

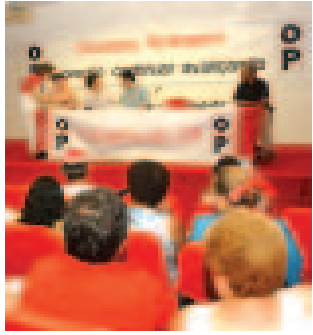


Conselho do OP destina R\$ 16,6 milhões para a Habitação

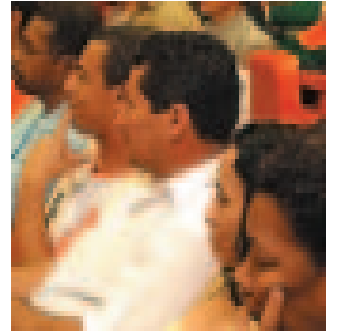
O Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COP) definiu sábado o Plano de Investimentos, que faz parte da proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2005. O Plano envolve cerca de R\$ 90 milhões, dos quais, R\$ 16,6 milhões foram destinados para a

temática Habitação. A Educação ficará com R\$ 11,1 milhões e a Cultura, Esporte e Lazer, com R\$ 5 milhões. A Sanasa terá R\$ 10,3 milhões para investir em redes de água e esgoto definidas pelo OP

PÁGINA 5



Fotos: Valéria Abras



Ceprocamp, escola profissionalizante, é inaugurada e oferece 10 mil vagas



Mais 448 unidades habitacionais

A Prefeitura e a Caixa Econômica Federal assinaram convênio, ontem, para a liberação de recursos da ordem de R\$ 14,5 milhões para a construção de 448 unidades habitacionais no Jardim Ouro Verde. Agora, serão 928 unidades em construção na cidade, com investimentos de R\$ 30 milhões

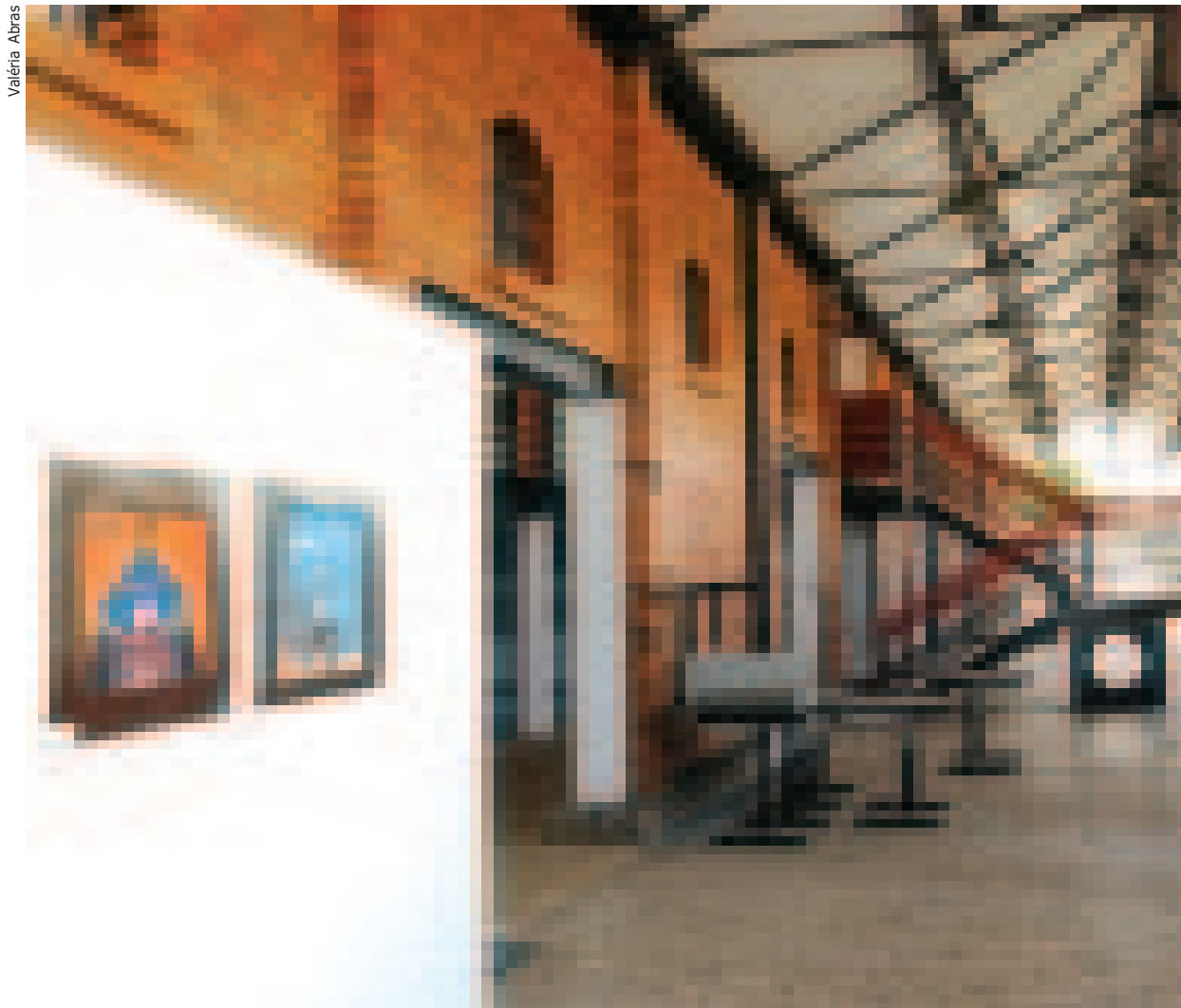
PÁGINA 7



O espetáculo dos ipês amarelos

Os ipês amarelos dão um espetáculo nas ruas de Campinas, anunciando a primavera

PÁGINA 2



Instalações da nova escola profissionalizante de Campinas: inauguração terá a presença do ministro do Trabalho

Com a presença do ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, a Prefeitura inaugura hoje, às 11h, o Centro Profissionalizante de Campinas (Ceprocamp). O Diário Oficial publica amanhã edital sobre o funcionamento dos 27 cursos que serão oferecidos pelo Centro Profissionalizante e os prazos para as inscrições. Idealizado pelo prefeito Antonio da Costa Santos, o Toninho, o Ceprocamp oferecerá, inicialmente, 10 mil vagas por ano para jovens e adultos de Campinas e região. Os cursos são gratuitos

PÁGINA 3

Lazer de Corpo e Arte circula amanhã no Diário Oficial

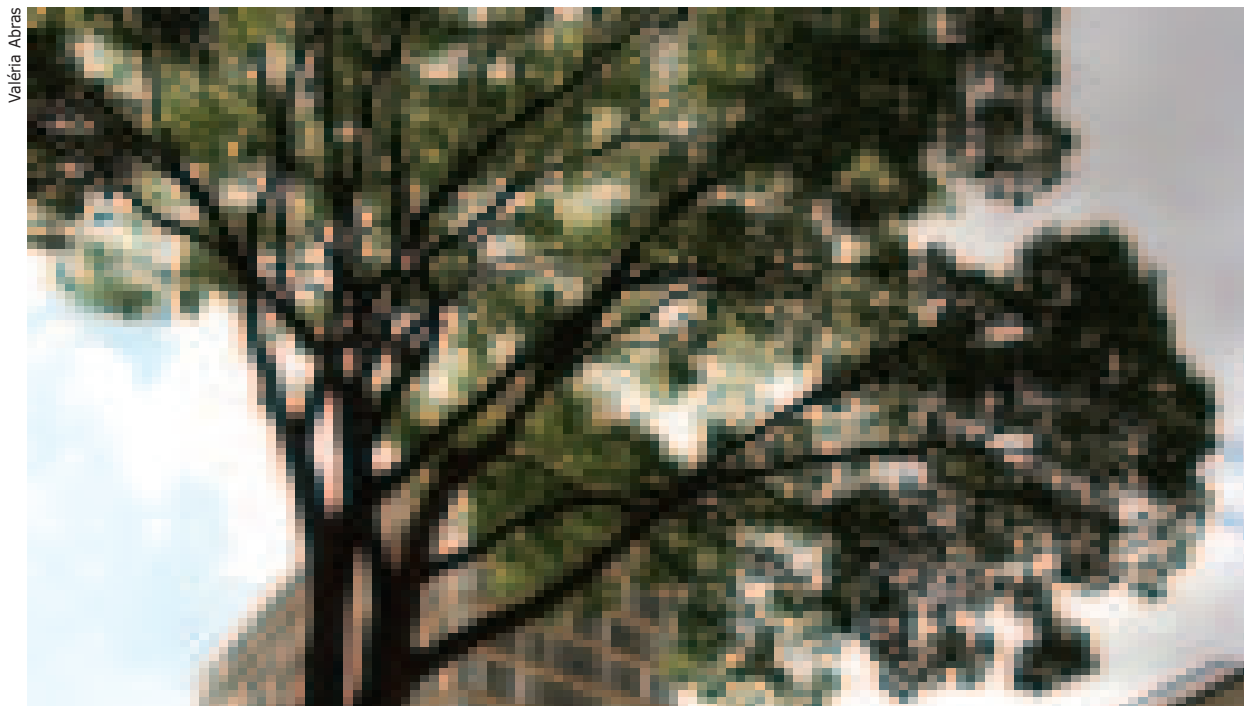
CAMPREV

Eleições de 13 a 17 de setembro.

Participe.

Confira os locais de votação e candidatos no www.campinas.sp.gov.br,

Página do funcionalismo.



VER DE PERTO Um profissional especializado em escalada e deslocamento em copas de árvore será contratado pela Prefeitura para fazer a vistoria do jequitibá rosa do Paço Municipal, conhecido como Seo Rosinha. O mesmo técnico irá capacitar funcionários do Departamento de Parques e Jardins para que executem, periodicamente, o mesmo tipo de serviço

PÁGINA 2

Especialista em escaladas vai cuidar da copa do jequitibá rosa

Árvore, conhecida por Seo Rosinha, tem cerca de 30^m e passa por vistorias mensais

CLÁUDIA XAVIER

O Departamento de Parques e Jardins (DPJ) vai contratar uma pessoa especializada em escalada e deslocamento em copas de árvores de grande porte para fazer a vistoria do jequitibá rosa localizado em frente ao Paço Municipal. O técnico deverá fazer também o treinamento dos funcionários do DPJ para capacitá-los ao mesmo tipo de serviço.

Segundo o engenheiro agrônomo do DPJ, Thiago Conforti, o jequitibá rosa, também conhecido como "Seo Rosinha", passa por vistorias mensais no caule para a detecção de ataque de insetos, doenças ou pragas. Mas a copa da árvore, segundo ele, só pode ser vistoriada por binóculo devido ao seu grande porte (cerca de 30 metros de altura). "Nosso pessoal escala grandes árvores para coleta de sementes mas, para o deslocamento na copa, é preciso um treinamento especial", explica.

O objetivo do trabalho é prevenir o aparecimento de problemas que possam abalar o jequitibá e preservá-lo em condições saudáveis no

jardim da Prefeitura. "Houve grande comoção quando da queda do 'Seo Rosa', em 2000, e além do mais, a árvore já faz parte da história de Campinas", disse Conforti.

ATAQUES DE CUPINS

Segundo técnicos da Prefeitura, o "Seo Rosinha" deve ser da mesma época do "Seo Rosa" e deve ter, hoje, aproximadamente 190 anos. De acordo com o DPJ, o "Seo Rosa" teve as raízes cortadas de um lado para a construção do Paço Municipal e, em função disso, perdeu o equilíbrio e acabou tombando. A árvore sofreu também ataques de cupins, pois, com as raízes abertas, teve a entrada livre para insetos e acabou prodecendo. O "Seo Rosinha" também teve as raízes cortadas, mas uma poda em sua copa está garantindo o seu equilíbrio. "Não temos como detectar o que acontece em baixo da terra, mas o monitoramento do que é visível é constante", disse Conforti.

O jequitibá rosa é uma árvore nativa de Campinas e pode ser encontrada em quase todos os bosques da cidade. O que não se sabe, é se o exemplar em frente à prefeitura é remanescente da área nativa ou foi plantado depois. A espécie entra agora na época de produção de frutas e sementes e, em dezembro e janeiro, sai a sua floração.

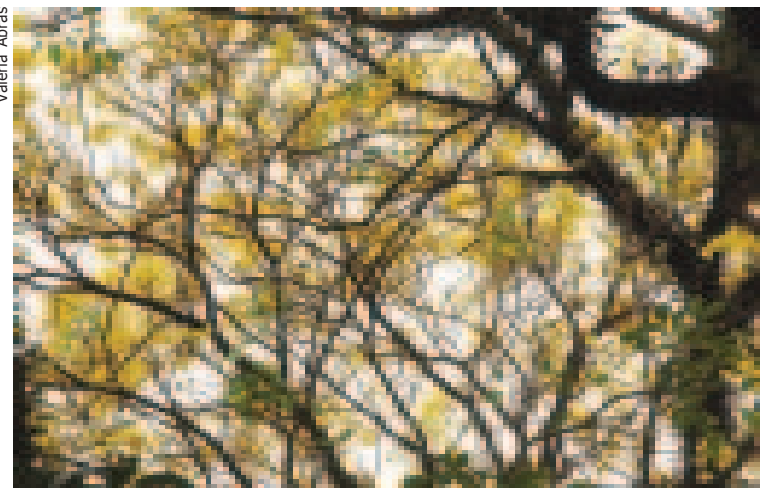


Jequitibá, com cerca de 190 anos, faz parte da história de Campinas: poda na copa garante equilíbrio

Ipês amarelos dão espetáculo à parte na cidade

Enquanto o jequitibá rosa guarda a beleza de sua floração para o final do ano, os ipês amarelos dão um espetáculo à parte em Campinas. Por toda a cidade, a espécie está florida desde agosto e deve se manter assim até o final do mês.

Segundo o engenheiro agrônomo do Departamento de Parques e Jardins, Thiago Conforti, há cinco espécies de ipês mais comuns em Campinas, os do tipo amarelo, rosa e roxo. Os dois últimos, no entanto, têm a época da florada concentrada em maio e outubro, respectivamente. "Os



Beleza nativa: espécie está florida desde agosto

ipês dependem muito das condições climáticas e, em virtude disso, podem ter o período de floração alterado", explica.

De acordo com o enge-

nheiro, embora seja uma planta nativa, o ipê é uma espécie muito cultivada na cidade. "Há tempos o ipê caiu no gosto do Campineiro", disse.



Banco com a base de concreto quebrada: freqüentador da praça é o maior prejudicado

Vândalos quebram bancos no Centro de Convivência Cultural

Recém-inaugurada, em 28 de agosto, depois de uma reforma iniciada em fevereiro, a Praça Imprensa Fluminense, em que fica o Centro de Convivência Cultural, no Cambuí, foi vítima de vândalos que quebraram as bases de sustentação de cinco bancos e pixaram cestos de lixo. Os estragos prejudicam os próprios freqüentadores da praça.

A Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, responsável pela reforma da

praça, além de tomar providências para consertar os estragos, está solicitando o reforço na segurança da área, inclusive por parte da Polícia Militar, que mantém uma base ao lado da Praça. Ao mesmo tempo, solicita da população que denuncie os possíveis responsáveis pelos atos de vandalismo na Praça, bem como por outras ações do tipo que, eventualmente, venham a ocorrer em locais de uso público.

Idealizado por Toninho Ceprocamp é inaugurado hoje, com 27 cursos

Edital sobre cursos e prazo de inscrições sai amanhã no *Diário Oficial*; investimento foi de R\$ 3,5 milhões

VALÉRIA SALEK

Com a presença do ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, a Prefeitura de Campinas inaugura hoje, às 11h, as novas instalações do Centro de Educação Profissional de Campinas (Ceprocamp) Prefeito Antonio da Costa Santos. De 14 a 18 de setembro, as dependências da nova sede do Centro ficarão abertas a visitação, com acompanhamento de monitores, que apresentarão o projeto à população. Amanhã, a Fundação Municipal para Educação Comunitária (Fumec), da Secretaria de Educação, divulga no *Diário Oficial do Município* o edital com orientações sobre o funcionamento dos cursos e os prazos para as inscrições. Ao todo, serão oferecidos 9 cursos de nível técnico e 28 cursos de nível básico, com turmas de 30 alunos cada (veja quadro nesta página).

Um projeto idealizado pelo prefeito Antonio da Costa Santos, o Toninho, assassinado em 10 de setembro de 2001, o Ceprocamp é resultado de um investimento de R\$ 3,56 milhões, somando recursos do Ministério da Educação/Proep e do Município. O Centro possui uma estrutura formada com o que há de mais moderno em educação, o que permitirá oferecer cerca de 10 mil vagas anuais a jovens e adultos de Campinas e região, com acesso gratuito.

TONINHO INDICOU LOCALIZAÇÃO

O Ceprocamp, criado em 2001, e até então funcionando em diversos locais, está agora localizado em definitivo no barracão da antiga Estação Fepasa, que foi reformado e restaurado para abrigar a escola profissionalizante. Sua localização foi indicada por Toninho como forma de alavancar o pro-

Fotos: Valéria Abras



Instalações do Ceprocamp. No alto, sala de exposições; acima, computadores para os alunos; ao lado, visão da parte externa

cesso de revitalização do Centro, promovendo, ao mesmo tempo, a recuperação e valorização do patrimônio histórico da cidade. Toda a coordenação das obras e elaboração dos planos de trabalho e pedagógico do Centro de Educação Profissional foi feita pelo Município. O Ceprocamp

possui um anfiteatro, com capacidade para 150 pessoas e 10 salas de aulas. Possui no andar térreo, uma cantina, restaurante-escola, sala de idiomas e de puericultura. Além disso, no primeiro andar estão seis laboratórios de informática, uma biblioteca, um laboratório de hotelaria para o curso de Turismo

ESCOLA FORMOU 7 MIL PESSOAS SÓ NESTE ANO

Desde sua criação em julho de 2001, o Ceprocamp já ofereceu diversos cursos. Só neste ano, foram 10 cursos, com a formação de mais de 7.000 alunos. "Foram oferecidos cursos em várias áreas. Entre eles, Higiene Hospitalar e Cidadania, Agente Comunitário da Saúde, Informática básica e Cidadania, Manutenção de Microcomputador e Cidadania e Animação em Festa.

O Ceprocamp é o primeiro centro de educação profissional de acesso gratuito em Campinas destinado principalmente a pessoas de baixa renda. Seu maior destaque está no critério de seleção dos candidatos: o perfil sócio-econômico, diferente da maioria das escolas cujo critério é o conhecimento. A seleção dos alunos será feita por pontuação, sendo levado em conta a questão da etnia, ser portador de deficiência, ou ter estudado em escola pública como pontos adicionais.

CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL

Outro diferencial importante do Ceprocamp é o plano pedagógico da escola, que visa, antes de tudo fornecer informações sobre cidadania. Ou seja, além dos alunos receberem conhecimentos técnicos, eles também terão acesso a dicas sobre o mercado de trabalho, sobre o relacionamento humano nas relações de trabalho, entre outros conhecimentos importantes para o mercado atual. Segundo Cristiane Machado, diretora executiva da Fumec, um aspecto importante da escola é a preocupação, além de tudo, com a formação integral do cidadão. "Além da formação técnica profissional, nossa preocupação é com a formação emocional, social, espiritual. Ou seja, vamos priorizar a formação integral da pessoa como ser humano", diz Cristiane.

e Hotelaria e a secretaria do Centro de Educação.

A partir da inauguração, o Ceprocamp vai oferecer nove cursos técnicos e diversos cursos básicos. O edital com todos os dados para a inscrição serão divulgados no *Diário Oficial* de amanhã. O cursos oferecidos pelo Ceprocamp são básicos e técnicos. Para os cursos básicos, não há pré-requisitos, porém para os cursos técnicos, a exigência será estar cursando o segundo grau ou tê-lo concluído. Michel Sadalla Filho Segundo, um dos coordenadores do Centro, informa que os cursos serão implantados gradativamente, já que o plano do Proep estipula seis anos para a execução do projeto.

Samim dá acolhimento e reintegra moradores de rua à sociedade

Serviço municipal abriga 220 pessoas por noite; maioria é encaminhada a programas sociais

LAYZA PORTES

Ketima Graciana Amaral, de 20 anos, anda com muitos planos e está "otimista" – como ela mesmo define. Quer arrumar um emprego fixo, poder ter condições de pagar aluguel e trazer para viver consigo os quatro filhos, que, atualmente, moram com a sogra. Moradora de rua há pelo menos três anos, foi pelo trabalho de assistentes sociais que a jovem ficou sabendo do Samim (Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante). "Dormir na rua está muito perigoso", diz Ketima.

Durante dez anos, Ketima vivia nas imediações da Avenida Moraes Salles, onde vendia cinzeiros e objetos de vidro que ela mesmo fabricava. Agora, quer mudar de vida e construir um lar. "Aqui é muito mais gostoso e melhor. Temos almoço e jantar", enumera a jovem, ao falar das diferenças entre o Samim e a rua, seu antigo lar. Durante os dias em que está no abrigo, Ketima participa de uma sala montada pela Fumec (Fundação Municipal para Educação Comunitária) no local.

AUTO-ESTIMA E GERAÇÃO DE RENDA

Em média, o Samim abriga, por noite, 120 pessoas. Segundo Inês de Jesus Rodrigues Cussolin, chefe de setor do serviço, logo que o morador de rua chega ao local, a equipe de assistentes sociais busca dar todo o encaminhamento necessário, que vai desde inseri-lo em programas de geração de renda que a rede municipal oferece, auxiliar a volta para a sua cidade de origem – em sendo o caso –, até encaminhá-lo para atendimentos na área da saúde. "Sempre buscamos resgatar a auto-estima desse morador", diz ela.

Maria de Fátima da Silva

Fotos: Roberto De Biasi



Luís Carlos de Lima e Ketima Graciana Amaral, atendidos pelo Samim, falam de suas experiências



SAMIM EM NÚMEROS*

3759 atendimentos	15 estão em casas de recuperação	9 estão em acompanhamento no Caps (Centro de Apoio Psico-Social)
2293 são novos casos	23 voltaram à família	178 receberam passagem de retorno à cidade de origem
50% do total são migrantes	97 foram encaminhados para a documentação	
153 foram encaminhados para o serviço de saúde	5 para o Benefício de Prestação Continuada	

*De janeiro a julho de 2004

Pereira, professora da Fumec, explica que as aulas ministradas no Samim atendem às necessidades de cada morador que ali chega. "Alguns não sabem escrever o próprio nome. Outros têm dificuldade com matemática ou leitura", comenta. A professora lembra que nos encontros há também os diálogos para levantar as dificuldades e a história de vida de cada um dos que passam pelo abrigo.

Luís Carlos de Lima, de 51 anos, sempre trabalhou fazendo pequenos trabalhos. Há 40 dias, vindo do Alagoas, Lima conta que viajou para tirar alguns documentos, como carteira de identidade (RG), que nunca teve. Há três dias no Samim, Luís Carlos pensa, agora, com os documentos, em seguir rumo ao Estado do Mato Grosso. Pai de dois filhos, durante o dia Luís é catador de papel e latas de alumínio

na região central da cidade. Até então, vivia como morador de rua.

SERVIÇO

Samim

O Samim funciona à Rua Francisco Elisário, 240 no bairro do Bonfim. A entrada do morador de rua pode ser feita até às 23h. Mas há casos em que é permitida a entrada após esse horário. A pessoa que recorre ao serviço recebe alimentação, banho e encaminhamento a outros programas da rede municipal

Renascer e Casa do Idoso também oferecem abrigo

Além do Samim, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) também possui dois outros equipamentos para atendimento a ex-moradores de rua. A Casa do Idoso e Idosa, localizada na Vila Costa e Silva faz, hoje, o atendimento integral de 12 moradores de rua. Já o Abrigo Renascer, localizado no mesmo bairro, atende 25 pessoas, ex-moradores, portadores de transtornos mentais, totalizando, ambas as casas 37 pessoas atendidas diariamente. Nesses dois programas, o atendimento é realizado via encaminhamento pelo Sares (Serviço de Acolhimento e Referenciamento Social) ou pelo próprio Samim.

Cátia Rose da Silva, responsável pela Coordenaria de Acolhimento e Referenciamento Social, explica que o Sares é um serviço que atende a população de rua, itinerantes e migrantes tanto nas vias públicas quanto na própria sede do serviço, localizada na região Central da cidade.

ACESSO FACILITADO À REDE DE ASSISTÊNCIA

O objetivo deste trabalho é facilitar o acesso dessas pessoas à rede de serviços sociais. Também por meio de grupos operativos, espalhados por diferentes pontos da cidade, a equipe de assistentes sociais estabelece um vínculo com os moradores, resgatando a identidade, auto-estima, e trabalhando a reinserção social. Segundo Cátia, a própria população pode auxiliar no trabalho, identificando os pontos onde vivem moradores de rua, através do 156 ou do 32364059.

Termina Semana da Agricultura Orgânica

Uma feira com degustação de produtos e com show da Orquestra Cabocla fecharam no último domingo, no estacionamento do Parque Ecológico Monsenhor José Salim, a 3ª Semana da Agricultura Orgânica de Campinas. Para o coordenador do Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável, Nestor Amâncio Alves Júnior, a Semana cumpriu seu objetivo.

A abertura da terceira edição da Semana aconteceu no último dia 9, na Estação Cultura, e contou com a presença do representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Marcelo Laurino. Segundo ele, o Ministério aumentou em cinco vezes o apoio financeiro em produção orgânica e o objetivo é duplicar o valor para a próxima safra. "Queremos incentivar uma agricultura sustentável, que respeite o meio ambiente e as pessoas envolvidas no processo", declarou.

Neste último sábado, uma Feira Orgânica no Largo do Rosário, Centro de Campinas, divulgou e aproximou da população da produção orgânica da região expondo e vendendo diversos produtos como hortaliças, frutas e doces.

A Semana foi criada a partir do Projeto de Lei nº 11.230/02 e tem apoio da Prefeitura de Campinas. A organização das atividades deste ano é da Câmara Municipal de Campinas, da Prefeitura, por meio da Ceasa-Campinas, do Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável (GDR) e das Secretarias de Cultura, Esportes e Turismo, de Planejamento e de Saúde, da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), do Sindicato Rural, da Casa da Agricultura de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati) e da Associação Cornélia Vieg/ Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.

Segurança Alimentar vai a agentes de saúde

Cerca de 90 agentes dos oito postos de saúde do Distrito Norte da rede municipal de Campinas participaram ontem de uma capacitação sobre programas de segurança alimentar da cidade. Eles tiveram palestras e realizaram visitas na Ceasa-Campinas e nas estufas da ETE Vó Pureza para conhecer melhor projetos como a Alimentação Escolar, o Banco de Alimentos, o Selo de Qualidade, as Hortas Comunitárias e ações de incentivo à produção rural.

Segundo o diretor do Distrito Norte, Paulo Bonilha, o objetivo é melhorar e ampliar o atendimento que os agentes fazem às famílias por meio do Programa Paidéia da Prefeitura de Campinas. "Os agentes estão em contato direto com a população nos seus domicílios, por isso é importante eles conhecerem as ações para poderem informar de maneira correta", disse Bonilha.

Conselho do OP define Plano de Investimentos para 2005

Recursos serão de R\$ 90 milhões, dos quais, R\$ 16,6 milhões vão para habitação; cultura tem R\$ 5 milhões

EDNA MADALOZZO

O Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COP) definiu no último sábado o Plano de Investimentos (PI) que faz parte da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2005. A LOA será entregue a Câmara de Vereadores no próximo dia 29. Os vereadores terão até 31 de dezembro para avaliar e aprovar a Lei Orçamentária.

O PI de 2005 envolve cerca de R\$ 90 milhões, destes, R\$ 16,6 milhões foram destinados para a temática Habitação, na educação os investimentos estão na ordem de R\$ 11,1 milhões e na Cultura, Esporte e Lazer, R\$ 5 milhões. A Sanasa investirá R\$ 10,3 milhões em redes de água e esgoto definidas pelo Orçamento Participativo.

O COP destinou recursos para, em 2005, iniciar as pavimentações dos bairros Vida Nova, Núcleo Residencial DIC 5 de Março e Car-



Ao lado e abaixo, a reunião do Conselho do OP que definiu, no sábado, o plano de Investimentos para 2005. Embaixo, à esquerda, obras de pavimentação do Jardim Andorinhas, definidas pelo OP – esta era uma reivindicação há 60 anos. À direita construção de barracão da Cooperativa Antonio da Costa Santos, também definida pelo OP



los Marighela, todos na região do Ouro Verde. Faz parte ainda do Plano de Investimentos, as pavimenta-

ções do Núcleo Residencial Getúlio Vargas, Jardim Rosália I e II, Jardim Conceição (Sousas), Parque Valen-

ça II, Parque Via Norte, além de, entre outras demandas, a complementação das obras no Córrego Piçarrão.

Vida Nova é homenageado por história de lutas

O COP este ano decidiu homenagear o bairro Vida Nova, pela perseverança da população no OP e pelo trabalho desenvolvido pelas lideranças da região. Em 2001, a pavimentação do bairro não foi aprovada pelo Conselho do OP em virtude de um conjunto de problemas jurídicos envolvendo o loteamento. As lideranças, com o apoio da Cohab, renegociaram a compra da área e acertaram a situação de inadimplência no pagamento da moradia. Esta situação, somada à mobilização do bairro para as Assembleias do OP, colocou a pavimentação do Vida Nova como primeira prioridade da região. Frente a esta história de luta, o COP denominou o resultado do trabalho



Vida Nova, um exemplo de persistência na conquista da pavimentação deste ano de "Plano de Investimento Vida Nova".

As demandas aprovadas pelo OP geralmente trazem uma longa história de luta. Entre estas demandas, está a revitalização do patrimônio histórico da Comunidade Negra, o Centro de Saúde do Jardim Itatinga, a reforma da praça no Largo do

Pará, a compra de viaturas para ampliar os serviços da Guarda Municipal na área rural e as obras no Córrego Piçarrão.

CONTINUIDADE DAS OBRAS É COMPROMISSO

"A continuidade das obras já aprovadas no OP é um compromisso deste go-

verno", diz José Braga, coordenador da Participação Popular e do Orçamento Participativo. Ele explica que no Plano de Investimentos 2005 está reservado recursos que garantem a manutenção dos programas continuados e o término de todas as obras aprovadas.

Entre as obras que continuarão no próximo ano, Braga cita algumas: as pavimentações do Parque Floresta I, II III e V, Satélite Iris II, Jardim Nossa Senhora de Lourdes e Jardim Andorinhas. Em relação aos programas continuados, estão o Passe Desemprego e Conta Escola, que foram ampliados, o Fomento às Cooperativas e às Oficinas Culturais, entre outros.



O estande de Campinas da exposição em Pequim: intensificação de contatos e perspectivas de contratos

A presença de Campinas na Exposição de Pequim

Estande de Campinas despertou interesse de empresários em investir em negócios no Município

NATÁLIA PELOGGIA

A intensificação dos contatos com empresários da China para possíveis negócios foi o resultado da participação da Prefeitura de Campinas, junto com outras 100 empresas brasileiras, na Expo Brasil-China, feira de negócios que foi realizada em Pequim entre os dias 31 de agosto e 6 de setembro.

Mais de 80 empresários chineses, ao visitarem o estande de Campinas na exposição, mostraram-se interessados na importação de produtos brasileiros e em fazer investimentos no Brasil, especialmente em Campinas. De acordo com o secretário de Cooperação Internacional, Mário Dino Gadioli, o número de chineses interessados no município superou as expectativas e isso repre-

senta um saldo positivo para um primeiro contato, mas que, é necessário que Brasil e China se aproximem cada vez mais, já que o país asiático tem se mostrado um importante mercado econômico em crescimento no mundo.

BRASIL É O MAIOR PARCEIRO COMERCIAL DA CHINA NA AL

"O momento é este, porque a China tem muitas carências que nós precisamos aproveitar agora, porque o país está abrindo seu mercado e quer mostrar ao mundo suas potencialidades e vantagens", explicou o secretário. Para se ter uma idéia, de acordo com estatísticas chinesas, o volume do comércio bilateral atingiu US\$ 7 bilhões em 2003, quatro vezes mais do que em 2000, que era de R\$ 1,5 bilhão. O Brasil se tornou o maior parceiro comercial da China entre os países da América Latina e hoje o país da Ásia responde por 5,1% das exportações mundiais, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (10,8%), Alema-

nha (9,4%) e Japão (6,5%).

Além dos empresários chineses que demonstraram interesse em negociar com Campinas, a cidade atraiu a atenção de instituições educacionais da China, que querem mandar seus alunos para aprender Português no Brasil. Como um intercâmbio, alunos chineses passariam um ano morando em universidades brasileiras para aprender a língua portuguesa. Outro ponto importante do evento, na avaliação de Gadioli, foi o contato feito com escritórios jurídicos chineses especializados em atração de investimentos.

Campinas era a única Prefeitura que estava presente no evento. O Município tem muito a oferecer para os chineses por ser um pólo de tecnologia de ponta, com mão-de-obra qualificada. No estande da Prefeitura, os visitantes puderam conhecer Campinas através de material promocional, como folders e vídeos com informações de infra-estrutura e sócio-econômicas de Campinas.

Colaboração na política para mulheres

A participação da Prefeitura de Campinas na Expo Brasil-China também trouxe outras perspectivas para a cidade, além da troca de informações e a possibilidade de concretização de negócios. Wang Ping, secretária-geral do Fundo do Desenvolvimento da Mulher, organização ligada diretamente ao

governo chinês e interessada em instalar a primeira "filial" deste órgão no Brasil, entrou em contato com a Prefeitura para início das negociações.

Campinas vai enviar um documento ao governo da China, confirmando seu interesse nessa representação chinesa. "Além de outros benefícios, a vantagem de sedi-

amos o Fundo é a possibilidade de nos aproximarmos mais do governo da China", disse Gadioli. A Fundação para o Desenvolvimento das Mulheres da China é uma entidade que solicita e recebe recursos de pessoas físicas e jurídicas que são aplicados na melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Campinas já registrou 850 casos suspeitos de diarreia por rotavírus

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas informou ontem que as notificações de casos suspeitos de diarreia por rotavírus subiram para 850. No último balanço, divulgado no dia 6 de setembro, as ocorrências somavam 667. O surto atingiu bairros de todas as regiões do Município, mas a maioria das ocorrências foram registradas na região Sul, com 433 casos, o que corresponde a 51% dos registros. A faixa etária mais acometida é a de menores de 5 anos, com 473 casos, número que representa 56% do total de ocorrências.

A médica sanitária Naoko Silveira, da Vigilância em Saúde (Visa) de Campinas, afirma que a infecção pelo rotavírus varia de um quadro leve, com diarreia aquosa e duração limitada, a quadros graves com desidratação, febre e vômitos, podendo evoluir para óbito. A doença pode atingir todas as faixas etárias mas oferece maior risco para crianças muito pequenas e idosos.

A diarreia por rotavírus é uma doença sazonal e os casos aparecem com maior frequência no final do inverno. A Secretaria de Saúde de Campinas registrou em 2003, também nos meses de agosto e setembro, um surto com mais de 1,2 mil casos.

AMOSTRAS PARA CADA DEZ PACIENTES

Naoko informa que, em situação de surto, a Vigilância recomenda colher amostra de fezes em um paciente a cada grupo de dez, para análise laboratorial no Instituto Adolfo Lutz e no Laboratório da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Para os demais casos, o diagnóstico é feito com base nos sintomas e pelo histórico das pessoas, chamado tecnicamente de critério clínico-epidemiológico. Até o momento, foi confirmado rotavírus em 43 das 62 análises concluídas. A positividade é maior em menores de cinco anos (70%) e especialmente em menores de 1 ano (84,6%).

O médico sanitário Vi-

cente Pisani Neto, da Visa de Campinas, informa que os rotavírus são transmitidos por via fecal-oral, por contato de pessoa a pessoa e também por meio de água, alimentos, utensílios ou superfícies contaminadas. Vicente informa que não há vacinas disponíveis nem tratamento específico para o combate à doença.

HIGIENE É A MELHOR PREVENÇÃO

"O tratamento é sintomático, a pessoa recebe medicação para controlar os sintomas, como febre persistente e vômito. Muitas vezes, você entra com o soro oral primeiro e, se a pessoa não apresenta melhora, o profissional entra com soro endovenoso para hidratar o doente", diz a enfermeira Maria Ângela Bordin, do Centro de Saúde (CS) São José.

Maria Ângela explica que, contra o rotavírus, existem somente medidas preventivas para minimizar os riscos. "E a melhor forma de prevenção é o reforço dos cuidados com a higiene, como limpeza dos ambientes domésticos e lavagem de mãos, principalmente antes das refeições, após ir ao banheiro e antes de manipular alimentos", diz Maria Ângela. Também é fundamental o controle da água e dos alimentos – verduras e frutas devem ser lavadas antes de serem ingeridas - e a destinação adequada do lixo e do esgoto.

PAIDÉIA DIVULGA ORIENTAÇÕES

"Para a população em geral, as maneiras de prevenção estão sendo divulgadas pelas equipes do Paidéia de Saúde da Família durante os trabalhos em campo e nos próprios serviços", conta a enfermeira Maria Ângela.

Mães de crianças com início de sintomas de diarreia ou vômitos são orientadas para oferecer imediatamente soro caseiro e água tratada para prevenir a desidratação, não suspender alimentação e procurar imediatamente o serviço médico para o tratamento adequado. O estímulo ao aleitamento materno – o leite materno contém altos níveis de anticorpos – está entre as recomendações da Secretaria de Saúde.

Prefeitura obtém R\$ 14,5 milhões para construir 448 apartamentos

Convênio com a CEF foi assinado ontem; agora, serão 928 unidades em construção pelo PAR

BILL SOUZA

PALOMA LOPES

A Prefeitura de Campinas e a Caixa Econômica Federal (CEF) anunciaram ontem investimento de R\$ 14,5 milhões para a construção de 448 unidades habitacionais no Jardim Ouro Verde. A assinatura de convênio para a liberação dos recursos foi realizada ontem, no Gabinete da Prefeita Izalene Tiene. Participaram do evento a prefeita, o superintendente regional de Negócios da CEF, Isaac Samuel dos Reis; e representante dos proprietários do terreno e Henrique Bianco, da construtora HM Engenharia – responsável pela obra.

Este é o terceiro empreendimento PAR (Programa de Arrendamento Residencial) aprovado na atual administração municipal. Os três empreendimentos, em um total de 928 unidades, estão orçados em R\$ 30 milhões. Os outros dois conjuntos estão sendo

construídos no Jardim Samambaia (180 unidades) e no Jardim das Bandeiras – com 300 unidades.

“É um momento muito especial para Campinas porque, mais uma vez, a Caixa Econômica Federal dá um exemplo de compromisso com a cidade ao anunciar o terceiro empreendimento na cidade”, disse a prefeita Izalene Tiene.

TRÊS CONDOMÍNIOS SERÃO CONSTRUÍDOS

De acordo com o superintendente da Caixa, serão construídos três condomínios no Jardim Ouro Verde, denominados Colorado 1, 2 e 3, e que ocuparão uma área de 29 mil metros quadrados. Cada apartamento, com dois dormitórios, terá 42 metros quadrados.

O PAR é um programa destinado às famílias que ganham até seis salários mínimos. Elas pagam uma taxa mensal de arrendamento – uma espécie de aluguel – com a opção de compra do imóvel ao final do contrato, que é de 15 anos. No caso dos condomínios do Ouro Verde, as prestações serão de R\$ 242,00, com a inclusão dos seguros.



Fotos: Roberto De Biasi



Henrique Bianco, da HM Engenharia (à esquerda), e Isaac Samuel dos Reis, da CEF (ao lado), assinam documento do convênio. Embaixo, reunião no gabinete da Prefeita



300 unidades serão entregues em outubro

O primeiro empreendimento habitacional que envolve a parceria entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal (CEF) será entregue à população no próximo mês. São 300 unidades no Jardim das Bandeiras, às margens da Rodovia Santos Dumont. As obras começa-

ram em setembro do ano passado.

O segundo PAR, anunciado no mês passado, prevê a construção de 180 unidades no Jardim Samambaia. O investimento será de aproximadamente R\$ 5,6 milhões. O terceiro é do Ouro Verde.

Além das 928 unidades,

a CEF também prevê investir na recuperação da Vila Manoel Freire, na Vila Industrial. Os recursos também virão do Programa de Arrendamento Residencial, que é gerido pelo Ministério das Cidades. O anúncio será feito em breve, segundo informou a CEF.

Ações educativas marcam Semana Mundial da Amamentação na cidade

DENIZE ASSIS

Para marcar a 13ª Semana Mundial da Amamentação, que começou ontem e vai até sábado, os Centros de Saúde de Campinas e Módulos Paidéia de Saúde da Família apresentam vídeos educativos, realizam palestras e exposições entre outras ações de incentivo à amamentação. Amanhã, dia 16, das 8h30 às 11h30, a Secretaria de Saúde promove palestra da professora doutora Gabriela Doroty de Carvalho com o tema “Ama-

mentação Exclusiva na Prevenção do Respirador Oral”. O evento, dirigido a profissionais da área de saúde, acontece no Auditório da Estação Cultura. Também na quarta-feira, dia 16, acontece teleconferência para o debate “Amamentação por uma vida melhor”, das 15h às 17h30, no Senac de Campinas, à Rua Sacramento, 490, Centro.

O objetivo da semana da amamentação, que este ano tem como tema “Aleitamento materno exclusivo: seguro, saudável e sustentável”, é conscientizar a comunidade e as mulheres

sobre a importância do leite materno para o desenvolvimento do bebê, incentivar a amamentação, capacitar as equipes do Paidéia no manejo clínico de aleitamento materno e divulgar o Centro de Lactação – Banco de Leite Humano Municipal de Campinas.

O Ministério da Saúde recomenda aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do bebê, sem água, sem chá ou qualquer outro tipo de líquido ou alimento. A partir daí, vão ser introduzidos outros alimentos mas o leite continua sendo o leite materno.

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Banco de Leite na Maternidade de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.907 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 13.951, DE 14 DE MAIO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE “CONCEDE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA ÀS ENTIDADES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, SOCIAIS OU RECREATIVAS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA”

A Prefeita do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao artigo 4º do Decreto nº 13.951, de 14 de maio de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

VII – As secretarias municipais deverão respeitar o prazo mínimo de 15 dias para o cancelamento de solicitações efetuadas às entidades sócio-esportivo-culturais.(AC)

..... “ **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo nº 04/10/31982, de 06 de agosto de 2004, em nome de Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, e publicado na Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

JMR-DCR-04-74

DECRETO Nº 14.908 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COOPERAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 11.146, DE 07 DE MARÇO DE 2002, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E ENCOSTAS DAS VIAS PÚBLICAS DE CAMPINAS – PMPCE, E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 13.819, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As entidades da sociedade civil, as associações de moradores, as sociedades de bairro e as empresas interessadas em participar do Programa de Manutenção de Canteiros Centrais e Encostas das Vias Públicas de Campinas – PMPCE deverão apresentar carta de intenção, indicando a área pública de seu interesse, perante o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo único. Não poderão participar do PMPCE as empresas que exploram o ramo de cigarros e bebidas alcoólicas.

Art. 2º Os procedimentos relativos à participação no Programa de Manutenção de Canteiros Centrais e Encostas das Vias Públicas de Campinas – PMPCE, instituído pela Lei nº 11.146, de 07 de março de 2002, serão regidos pelas disposições do Decreto nº 13.819, de 19 de dezembro de 2001 e suas alterações. **Parágrafo único.** O prazo para a cooperação prevista no art. 1º da Lei nº 11.146, de 07 de março de 2002, será de até 60 (sessenta) meses.

Art. 3º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” e revogadas as alíneas “c” e “d” do inciso II do art. 8º do Decreto nº 13.819, de 19 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

II

a) para canteiros conservados com largura de até 2,00m (dois metros), uma placa de até 1,00m (um metro) de altura e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, afixada a uma distância mínima de 0,20 m (vinte centímetros) e máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo; a cada 300,00m (trezentos metros) lineares; (NR) b) para canteiros conservados com largura superior a 2,00m (dois metros), uma placa de até 1,00m (um metro) de altura e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, a uma distância mínima de 0,20 m (vinte centímetros) e máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo, a cada 200,00m (duzentos metros) lineares; (NR) c) revogada;

d) revogada.”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretário de Serviços Públicos

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO Nº 14.909 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

DESCREVE OS PERÍMETROS DAS ZONAS URBANAS DE USO DO SOLO ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 10.850, DE 07 DE JUNHO DE 2001, QUE “CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA - DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, REGULAMENTA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PELO SETOR PÚBLICO E PRIVADO”

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 10.850, de 07 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Os perímetros das áreas zoneadas como **Zona 03**, na Planta Básica de Zoneamento que integra a Lei nº 10.850, de 07 de junho de 2001, são os seguintes:

I – tem início no ponto A localizado na confluência da linha do perímetro urbano com a Rodovia D. Pedro I, segue por esta numa distância aproximada de 1.100 metros até encontrar a linha de divisa do Distrito de Sousa, segue por esta numa distância aproximada de 770 metros até encontrar o ponto B na confluência com a linha de alta-tensão, deflete à direita e segue por esta numa distância aproximada de 760 metros até o ponto C, deflete à esquerda em ângulo de 125º e segue em linha reta numa distância de 220 metros até o ponto D, distante 50 metros da Av. Antonio Carlos Couto de Barros, deflete à direita e segue em linha paralela a esta via até o ponto E, localizado na interseção com a divisa do loteamento Parque das Hortências, deflete à direita em ângulo de 140º e segue em linha reta numa distância de 525 metros pela divisa deste loteamento até atingir o ponto F, deflete à esquerda em ângulo de 145º e segue em linha reta numa distância de 390 metros pela divisa do loteamento Parque das Hortências até encontrar a linha do perímetro urbano no ponto G, deflete à direita em ângulo de 65º e segue pela linha sinuosa do perímetro urbano numa distância aproximada de 1.400 metros até encontrar o ponto A inicial. - PRC 4311 e 4313.

II – tem início no ponto A localizado na confluência da Rua Emílio Nucci e Rua Rei Salomão, segue por esta até a confluência com a Rua Rosa Aburad, segue pela linha de divisa de fundo dos lotes dos quarteirões de código cartográfico 5273 e 6104 com frente para a Av. Dona Júlia Conceição Alves até atingir a Rua Antonio J. Feltrin (pto. B), deflete à direita e segue por esta até atingir a Av. Dona Júlia Conceição Alves, deflete à esquerda e segue por esta numa distância de 150 metros, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral do lote 11 do quarteirão de código cartográfico 6135 e depois à direita, seguindo pela divisa de fundos dos lotes do quarteirão 6135 com frente para a Av. Dona Júlia Conceição Alves, segue pela divisa de fundo dos lotes do quarteirão de código cartográfico 3410 com frente para esta avenida até encontrar o “cul-de-sac” da Rua João Pessoa, deflete à esquerda na divisa lateral do lote 6 do quarteirão de código cartográfico 3410 e depois à direita seguindo pela linha de divisa de fundo dos lotes com frente para esta rua até o ponto C na divisa lateral do lote 18 do quarteirão de código cartográfico 3466, deflete à direita e segue por esta divisa até a linha de divisa do quarteirão de código cartográfico 3441, deflete à esquerda e depois à direita e segue por esta divisa até a confluência da Rua Antonio Guevara e Av. Dona Júlia Conceição Alves (pto. D), deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue pela primeira numa distância de 110 metros até atingir a Praça (pto. E), deflete à esquerda em ângulo de 130º e segue pela linha de divisa do loteamento Residencial Arboreto Jequitibás,

contornando-o até atingir o ponto F, deflete à esquerda em ângulo de 145º e segue em linha reta numa distância de 1.040 metros pela divisa do loteamento Parque das Hortências até o ponto G, deflete à direita em ângulo de 145º e segue pela divisa deste loteamento por uma distância aproximada de 540 metros até atingir o ponto A inicial. - PRC 4311 e 4312; **III** – tem início no ponto A na confluência das Ruas Emílio Nucci e Fernando de Andrade e segue pela primeira até a confluência com a divisa do loteamento Jd. Conceição (pto. B), deflete à direita em ângulo de 110º e segue por esta divisa numa distância aproximada de 580 metros até a confluência com a divisa do loteamento Imperial Parque (pto. C), deflete à esquerda e segue por esta divisa contornando este loteamento até a confluência novamente com a divisa do loteamento Jd. Conceição (pto. D), segue por esta divisa até a confluência com a Rua João dos Santos Jr. (pto. E), deflete à direita e segue por esta até a Rua João Campos, deflete à direita e segue por esta até a Rua Salim José, deflete à esquerda e segue por esta até a Rua Guilherme de Almeida, deflete à direita e segue por esta até a Rua Fernando de Andrade, deflete à esquerda e segue por esta até o ponto A inicial. - PRC 4311;

IV – tem início no ponto A na confluência da Rua dos Expedicionários e Rua João Campos, segue por esta até o córrego Ribeirão dos Pires (pto. B), deflete à direita e segue por esta até a Praça 1 do loteamento Residencial Cândido Ferreira (pto. C), deflete à esquerda e segue pela divisa deste loteamento até o ponto D, deflete à direita e segue por esta divisa até a Rua Aparecida de Carvalho Amorim Boutieri (pto. E), deflete à direita e segue pela linha de divisa de fundo dos lotes com frente para esta rua até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Conselheiro Antonio Prado, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa da Praça do quarteirão de código cartográfico 1127, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir aquela rua, deflete à esquerda e segue pela mesma até a confluência da Av. Mário Garnero (pto. F), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Av. Isabelita Vieira, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Av. Antonio Carlos Couto de Barros, deflete à esquerda e segue por esta até o balão da Praça Lions Club, deflete à esquerda e novamente à esquerda e segue pela Rua Ismael Carlos até a confluência com a Rua Nossa Ilha, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Cabo Oscar Rossin (pto. G), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a divisa do loteamento Vila Sônia (pto. H), deflete à direita e segue por esta divisa numa distância aproximada de 130 metros, deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância aproximada de 150 metros, deflete à direita em ângulo de 50º e segue numa distância aproximada de 50 metros até a divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Antonio Carlos Couto de Barros, deflete à direita e segue por esta divisa até a divisa do loteamento Vila Sônia (pto. I), deflete à esquerda e segue pela Rua Dr. P. A. Pierró até a divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. J), deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a Rua Atilio Focesi (pto. K), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Ricardo G. Daunt, deflete à esquerda e segue por esta até o seu final, prosseguindo pela divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua dos Expedicionários até atingir a Rua Victorio Moscardi (pto. M), deflete à esquerda e segue pela divisa lateral do lote 1 do quarteirão de código cartográfico 3391 até encontrar a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Victorio Moscardi, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a Rua Antonio Cardinalli (pto. N), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Victorio Moscardi, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Paula C. Valério, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua dos Expedicionários (pto. P), deflete à esquerda e segue por esta até a divisa lateral do lote 2 do quarteirão de código cartográfico 6158, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua dos Expedicionários (pto. Q), deflete à direita e segue por esta divisa até a divisa lateral do lote 9 do mesmo quarteirão, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a Rua dos Expedicionários, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua João Campos no ponto A inicial. - PRC 4311 e 4312; **V** – tem início no ponto A na confluência da divisa do loteamento Parque Jatibaia com o Rio Atibaia, segue por esta divisa, cruza a Av. Mário Garnero, continua pela divisa até atingir o ponto B, na divisa do quarteirão de código cartográfico 4307, deflete à esquerda em ângulo aproximado de 90º e segue ainda pela divisa do loteamento até a Rua Carlos Conte (ponto C), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua João Facchini, deflete à direita e segue por esta até atingir a Rua Edmo Goulart, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Evaristo Júlio Cirilo Franceschini, deflete à esquerda e segue por esta até a divisa do loteamento Parque Jatibaia (ponto D), deflete à direita e segue por esta divisa, contornando o loteamento, cruzando novamente a Av. Mário Garnero, até a confluência com o Rio Atibaia (pto. E), deflete à direita e segue pelo rio até atingir o ponto A inicial. PRC 4153 e 4154;

VI – tem início no ponto A na confluência da Av. Mário Garnero com a divisa sul do loteamento Caminhos de São Conrado, segue por esta divisa até a confluência com a linha do perímetro urbano (pto. B), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a divisa norte deste loteamento (pto. C), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a linha de alta-tensão (pto. D), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Av. Mário Garnero (ponto E), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. - PRC 4153, 4154 e 415;

VII – tem início no ponto A na confluência da Rua Dona Maria de A. Magalhães com a Rua Humaitá e segue por esta numa distância aproximada de 150 metros, deflete à direita e segue por esta numa distância aproximada de 195 metros até o ponto B, deflete à direita em ângulo de 90º e segue por esta numa distância aproximada de 340 metros até o ponto C, deflete à direita em ângulo de 90º e segue até a confluência com a Rua Alvaro A. Fussi (ponto D), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Armando E. Stocco (ponto E), deflete à direita e segue por esta em trecho curvo, seguindo em continuação pela Av. Dona Maria Franco Salgado até a confluência com a Rua 12 (ponto F), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Dona Maria de A. Magalhães, deflete à esquerda e segue por esta até atingir o ponto A inicial. PRC 4312;

VIII – Quarteirão de código cartográfico 1454 – PRC 4312;

IX – tem início no ponto A na confluência da Rua Pedro Paulo Maniero com a Rua 13 de Maio e segue por esta até a confluência com a linha do perímetro urbano (pto. B), deflete à direita e segue por esta até atingir a divisa lateral do lote 01 do quarteirão de código cartográfico 5318 (pto. C), deflete à direita e segue por esta divisa até a Rua Francisco de Paula Pacheco, deflete à esquerda e segue por esta até a Rua Carlos Giometti, deflete à direita e segue por esta até a Rua Pedro Marostica, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua existente entre os quarteirões de código cartográfico 4483 e 4462, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a linha do perímetro urbano (pto. D), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Ayres Pereira (ponto E), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Dr. Tasso de Magalhães, deflete à esquerda e segue por esta em trecho curvo até a confluência com a Rua Pedro Paulo Maniero, deflete à esquerda e segue por esta até atingir o ponto A inicial. - PRC 4154 e 4312;

X – tem início no ponto A na confluência da linha de divisa sul do loteamento Vila Santa Rita com a margem esquerda do Rio Atibaia e segue por esta numa distância aproximada de 125 metros até o final da Rua Pascoal Franceschini (pto. B), deflete à direita e segue pela linha de divisa de fundo dos lotes com frente para esta via até atingir a divisa lateral do lote 20 do quarteirão de código cartográfico 4374 (qt. 101) no ponto C, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a Rua Pascoal Franceschini, deflete à direita e segue por esta até a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua 13 de Maio, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a divisa sul deste loteamento (pto. D), deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o ponto A inicial. - PRC 4154;

XI – tem início no ponto A na confluência da Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento com a Av. J. Conceição no Jd. Belmonte e segue pela divisa da Praça af existente, até a confluência com a divisa deste loteamento (pto. B), deflete à direita e segue em linha sinuosa por esta divisa até a confluência com a Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento (pto. C), deflete à direita e segue por esta via até atingir o ponto A inicial. - PRC 4312;

XII – tem início no ponto A na confluência da linha de divisa do perímetro urbano com a linha de divisa do loteamento Colinas do Ermitage-3ª parte, segue em linha reta pela divisa deste loteamento e continua pela divisa da Gleba 18 do qt. 30.023 até atingir a linha de divisa da Zona de Expansão Urbana (pto. B), deflete à esquerda e segue até a confluência com o prolongamento da linha de divisa da Praça af existente junto ao quarteirão de código cartográfico 6157 (pto. C), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até atingir a Rua Valentim dos Santos Carvalho (pto. D), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Alcides Jorge, deflete à direita e depois à esquerda e segue pela linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a José Ignácio até atingir a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Heitor Penteado (pto. E), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até atingir a CAM 120 (pto. F), deflete à direita e segue por esta numa distância de 190 metros até o ponto G, deflete à esquerda em ângulo de 50º e segue pela linha do perímetro urbano, em trechos retos e curvos, até atingir o ponto A inicial. - PRC 4312 e 432;

XIII – tem início no ponto A na confluência da margem direita do Ribeirão das Cabras com a Rua Prof. Manoel R. de Oliveira, segue por esta até a confluência com a Rua Manoel H. S. Coelho, deflete à esquerda e segue por esta até seu início, deflete à direita e segue pela CAM 120 (estrada para a Morada das Nascentes) por uma distância aproximada de 100 metros até o ponto B, deflete à direita e segue pela linha do perímetro urbano por uma distância aproximada de 500 metros até o ponto C, deflete à direita e segue pela linha do perímetro urbano até atingir a SP-81 (Rua Heitor Penteado) no ponto D, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a CAM 120 (pto. E), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a margem direita do Ribeirão das Cabras (pto. F), deflete à esquerda e segue por esta margem até atingir o ponto A inicial. - PRC 4312 e 432;

XIV – Estação Carlos Gomes: tem início no ponto A situado sobre a CAM 209, distante aproximadamente 40 metros a leste da linha ferroviária e na confluência com a via af existente, segue por esta em sentido norte, numa distância aproximada de 320 metros até o ponto B, deflete à direita em ângulo de 100º e segue pela via existente numa distância aproximada de 450 metros até a confluência com a CAM 209 (pto. C), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial - PRC 235 e 411.

Art. 2º Os quarteirões e as faces de quadra situados na Zona 03, e indicados por **hachuras** na Planta Básica de Zoneamento, onde serão permitidos adicionalmente usos de comércio, serviço local e institucional, são os seguintes:

I – todos os lotes com frente para a Rua Miguel Abrahão Keiralla, dos quarteirões de código cartográfico 2444 e 2465 da PRC 4311;
II – todos os lotes com frente para a Rua Antonio Q. Telles, dos quarteirões de código cartográfico 2431 e 2462 da PRC 4311;
III – os lotes de n.º 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do quarteirão de código cartográfico 6168 da PRC 4311;
IV – todos os lotes dos quarteirões de código cartográfico 3370 e do quarteirão 44 da PRC 4311;
V – os lotes de n.º 1, 2 e 3 do quarteirão de código cartográfico 3414 da PRC 4311;
VI – os lotes com frente para a Rua dos Expedicionários, de n.º 3, 4, 5ª, 5B, 6 e 7 do quarteirão de código cartográfico 3270 da PRC 4311;
II – todos os lotes com frente para a Rua Artur T. de Camargo, do quarteirão de código cartográfico 3292 da PRC 4311;
VIII – todos os lotes do quarteirão de código cartográfico 5221 da PRC 4311;
IX – todos os lotes com frente para a Rua Adélia Bordon Marchini dos quarteirões de código cartográfico 5273, 6104, 5240, 5260 e 5272 da PRC 4311;
X – todos os lotes com frente para a Rua D. Júlia Conceição Alves e todos os lotes com frente para a Agenor Augusto do Nascimento, do quarteirão de código cartográfico 6154 da PRC 4311;
XI – lotes de n.º 1 a 11 do quarteirão de código cartográfico 6135 da PRC 4311;
XII – o lote comercial com frente para a Rua Dário Bulgarelli do quarteirão 118 de código cartográfico 6101, o lote comercial com frente para a Rua C do quarteirão 122 de código cartográfico 6142 e o lote de n.º 19, situado na confluência da Rua Nazário B. Almeida com Rua 19, do quarteirão 11.268 de código cartográfico n.º 6184, todos da PRC 4311;
XIII – toda a área interna ao perímetro descrito no inciso XIV do artigo 1º deste decreto, referente ao Bairro Carlos Gomes (entorno da Estação) – PRC 235 e 411;
XIV – todos os lotes com frente para a Rua Carlos Giometti, dos quarteirões de código cartográfico 4281, 4290, 5100, 5308, 4458, 4467 e 4477 da PRC 4154;
XV – todos os lotes com frente para a Rua Conselheiro Antonio Prado, do quarteirão de código cartográfico 3297 da PRC 4311 e dos quarteirões de código cartográfico 1107 e 1117 da PRC 4312;
XVI – todos os lotes do quarteirão de código cartográfico 1115 da PRC 4312;
XVII – os lotes de n.º 23, 24 e 25 do quarteirão de código cartográfico 1111 da PRC 4312;
XVIII – o lote com frente para a Rua Atilio Zanata, lindeiro ao quarteirão de código cartográfico 1110 (PRC 4312), da PRC 4311.

Art. 3º Os perímetros das áreas zoneadas como **Zona 04**, na Planta Básica de Zoneamento que integra a Lei 10.850/01, são os seguintes:

I – tem início no ponto A na confluência da linha de alta-tensão com a linha de divisa do Distrito de Sosas e segue por esta até a confluência com a Av. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. B), deflete à direita e segue por esta numa distância de 230 metros até o ponto C, deflete à esquerda e segue pela divisa do quarteirão da área da SANASA até a confluência com a linha de divisa do Distrito de Sosas (pto. D), deflete à direita e segue por esta até atingir a linha do perímetro urbano (pto. E), segue por esta até a confluência com a divisa do loteamento Caminhos de São Conrado (pto. F), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a margem esquerda do Rio Atibaia (pto. G), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a linha de divisa do loteamento Parque Jatibaia (pto. H), deflete à direita e segue por esta divisa, contornando todo o loteamento, até a confluência com a margem esquerda do Rio Atibaia (pto. I), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua 15 de Novembro (pto. J), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Cons. Antonio Prado, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a divisa oeste da Praça af existente junto ao quarteirão de código cartográfico 1127, deflete à direita e segue por esta divisa até a linha de divisa do loteamento Residencial Cândido Ferreira, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a Ribeirão dos Pires (pto. K), segue por esta até a confluência com a linha de divisa do loteamento Jd. Conceição (pto. L), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a linha de divisa do loteamento Imperial Parque (pto. M), deflete à direita e segue por esta, contornando este loteamento, até a confluência novamente com a divisa do loteamento Jd. Conceição (pto. N), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua que delimita a oeste o quarteirão de código cartográfico 5161 (pto. O), segue por uma linha paralela e distante de 50 metros ao norte da Av. Antonio Carlos Couto de Barros até a confluência com a linha de alta-tensão (pto. P), deflete à esquerda e segue por esta até o ponto Q na bifurcação da linha de alta-tensão, deflete à direita e segue por esta linha até atingir a confluência com a linha de divisa do Distrito de Sosas no ponto A inicial. – PRC 4311, 4312, 4313, 4153 e 4154;

II – tem início no ponto A na confluência da linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Isabelita Vieira com a margem esquerda do Rio Atibaia, segue por esta até a confluência com a linha de divisa do loteamento Residencial Arboreto Jequitibás (pto. B), deflete à direita e segue por esta divisa numa distância aproximada de 330 metros até a confluência com a divisa da Praça Ayrton Martins (pto. C), deflete à direita e segue pela Rua Antonio Guevara até a confluência com a Rua Ferruccio Beltramelli (pto. D), deflete à direita em ângulo de 90º e segue numa distância de 200 metros, deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue até a confluência com a Rua João Pessoa (pto. E), deflete à direita e segue numa distância aproximada de 130 metros por uma linha paralela e distante 70 metros da Av. Antonio Carlos Couto de Barros até atingir o ponto F, deflete à direita em ângulo de 90º e segue numa distância de 95 metros até o ponto G, deflete à esquerda em ângulo de 50º e segue por uma distância de 150 metros até a confluência com a divisa do loteamento Vila Sônia (pto. H), deflete à direita e segue por esta divisa até a confluência com a Rua Cabo Oscar Rossin (pto. I), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Isabelita Vieira (pto. J), deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o ponto A inicial. – PRC 4311 e 4312;

III – tem início no ponto A na confluência da divisa do loteamento Residencial Arboreto Jequitibás com a margem esquerda do Rio Atibaia, segue por esta até a confluência com a linha do perímetro urbano (pto. B), deflete à direita e segue por esta até a confluência novamente com a linha de divisa do loteamento Residencial Arboreto Jequitibás (pto. C), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. – PRC 4311 e 4312;

IV – tem início no ponto A na confluência da Rua Heitor Penteado (SP-81) com a Rua Cataldo Bove (Rua 13) e segue no sentido leste pela linha do perímetro urbano até a confluência com a Estrada do Bonde (pto. B), deflete à esquerda e segue por esta (coincide com a linha do perímetro) até a confluência com a Rua Manoel H. S. Coelho (pto. C), segue por esta até a confluência com a Rua Prof. Manoel R. de Oliveira, deflete à direita e segue por esta até atingir o Ribeirão das Cabras (pto. D), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a CAM 120 (pto. E), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Heitor Penteado (SP-81) (pto. F), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Prof. Manoel R. de Oliveira (pto. G), deflete à direita e segue por esta numa distância aproximada de 75 metros até atingir o ponto H, deflete à esquerda em ângulo de 100º e segue até a confluência com o Ribeirão das Cabras (pto. I), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua que separa os quarteirões de código cartográfico 3360 e 6226 (pto. J), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Heitor Penteado (pto. K), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua existente no limite oeste do quarteirão de código cartográfico 6157 (pto. L), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Heitor Penteado (pto. M), deflete à esquerda e segue por esta linha de divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Valentim dos Santos Carvalho (pto. N), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até a confluência com a divisa norte da Praça af existente junto ao quarteirão de código cartográfico 6157 (pto. O), deflete à direita e depois à esquerda, contornando a praça até o ponto P localizado na linha de divisa sul da praça, deflete à direita e segue por 15 metros, deflete à esquerda e segue por 35 metros até atingir o ponto Q localizado na confluência com a divisa da Gleba 18 do qt. 30.023 (reta de prolongamento da divisa do loteamento Colinas do Ermitage-3ª parte), deflete à direita e segue por esta divisa e, em continuidade, pela divisa deste loteamento até a confluência com a linha do perímetro urbano (pto. R), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Berros Andery (pto. S), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Francelino de Souza Araújo (pto. S1), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Armando E. Stocco, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Álvaro A. Fussi, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua af existente entre os quarteirões de código cartográfico 1381 e 1384 (pto. T), deflete à direita e segue pela linha de divisa do loteamento Jd. Martinelli até atingir a Rua Humaitá, segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Riachuelo (pto. U), deflete à direita e segue por esta divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento (pto. V), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até a Rua af existente entre os quarteirões de código cartográfico 1242 e 1283 (pto. W), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento (pto. X), deflete à esquerda e segue por esta numa distância aproximada de 150 metros até a divisa lateral da Gleba 54 do quarteirão 7 (pto. Y), deflete à direita e depois à esquerda seguindo pela linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento até atingir a Rua Jacinto Martinelli (Estrada do Bonde) no ponto Z, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Joaquim Egidio Sosas (pto. Z1), segue pela linha de divisa da Praça existente ao longo da Rua Dr. Tasso de Magalhães até atingir a linha do perímetro urbano (pto. Z2), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. – PRC 4312 e 4154;

V – todo o quarteirão de código cartográfico 4486. – PRC 4154;
VI – tem início no ponto A na confluência da CAM 120 com a divisa oeste do loteamento Morada das Nascentes e segue por esta divisa (coincide com a linha do perímetro urbano), contornando todo o loteamento, até atingir a confluência novamente com a CAM 120 (pto. B), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. PRC 416 e 432;

VII – área lindeira à Rodovia SP-81, que se inicia no ponto A sobre a SP-81, situado a uma distância aproximada de 2.100 metros da CAM 120, e segue pela linha do perímetro urbano até atingir o ponto B sobre a SP-81, onde deflete à direita e segue por esta até o ponto A inicial - PRC 432;

VIII – tem início no ponto A na confluência da margem esquerda do Rio Atibaia com a divisa do loteamento Caminhos de São Conrado e segue por esta até atingir a linha do perímetro urbano (pto. B), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a margem direita do Rio Atibaia (pto. C), deflete à direita e segue por esta margem (coincide com a linha do perímetro urbano) até o ponto D, deflete à esquerda e segue pela linha do perímetro urbano até a confluência com a linha de divisa do loteamento Nova Sosas (pto. E), segue por esta numa distância aproximada de 50 metros até a confluência com a linha de divisa da Indústria Merck

Sharp Dohme (pto. F), deflete à direita e segue por esta até atingir o Rio Atibaia (pto. G), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. – PRC 415;

IX – tem início no ponto A na confluência da margem direita do Rio Atibaia com a linha do perímetro urbano, segue por esta linha (coincide com a linha de alta-tensão) numa distância aproximada de 230 metros até estrada existente (pto. B), deflete à direita em ângulo de 90º e segue pela linha do perímetro urbano, com deflexões em ângulos de 90º sucessivamente à esquerda, à direita, novamente à esquerda e finalmente à direita em linha curva, prosseguindo mais adiante em linha paralela e distante 200 metros da CAM 209, coincidindo com a linha do perímetro urbano, até atingir o ponto C, deflete à direita e segue até atingir a CAM 209, deflete à direita e segue por esta até atingir a linha de divisa do loteamento Jd. Monte Belo (pto. D), deflete à esquerda e segue por esta em linha reta até a confluência com a CAM 333 (pto. E), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto F distante 200 metros da CAM 209, deflete à esquerda e segue por uma linha paralela e distante 200 metros desta estrada até atingir a confluência com a margem direita do Rio Atibaia (pto. G), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. Exclui-se da área inscrita neste perímetro, o Bairro Carlos Gomes (entorno da Estação), descrita no inciso XIV do artigo 1º deste decreto - PRC 322 e 411;

X – tem início no ponto A na confluência da CAM 209 com a divisa do loteamento Chácaras Gargantilha, segue pela CAM numa distância aproximada de 950 metros até a confluência com a divisa do loteamento (pto. B), deflete à direita e segue por esta, contornando o loteamento, até atingir o ponto A inicial. – PRC 411.
Art. 4º Os perímetros das áreas zoneadas como **Zona 11**, na Planta Básica de Zoneamento que integra a Lei n.º 10.850/01, são os seguintes:

I – tem início no ponto A localizado na linha de alta-tensão, distando 50 metros ao norte da Av. Antonio Carlos Couto de Barros e segue por uma linha paralela a esta avenida numa distância aproximada de 400 metros até a Rua existente que delimita a oeste o quarteirão de código cartográfico 5161 (pto. B), deflete à direita e segue por esta numa distância de 15 metros até a confluência com a divisa do loteamento Jd. Conceição (pto. B1), deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a Rua Emílio Nucci (pto. C), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Fernando de Andrade (pto. D), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Guilherme de Almeida (pto. E), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Salim José (pto. F), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua João Campos (pto. G), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua dos Expedicionários (pto. H), deflete à esquerda e segue por esta numa distância aproximada de 35 metros até a divisa lateral do lote 09 do quarteirão de código cartográfico 6168, deflete à direita e segue por esta divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. dos Expedicionários, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a divisa lateral do lote 04 do quarteirão de código cartográfico 6168, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a Av. dos Expedicionários, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Paula C. Valério, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Vitorino Moscardi, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Antonio Cardinalli, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a divisa do lote 03 do quarteirão de código cartográfico 3391-(quarteirão 45), deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Vitorino Moscardi até a confluência com a divisa lateral do lote 01 deste quarteirão, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. I), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até atingir a Praça de Esportes Benedito dos Santos (pto. J), deflete à direita e segue por esta até atingir a Av. Antonio Carlos Couto de Barros, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Atilio Focesi, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Antonio C. Couto de Barros (pto. K), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até a confluência com a linha de divisa do lote 2B do quarteirão de código cartográfico 3270 (pto. L), deflete à direita e segue por esta divisa até atingir aquela avenida, deflete à esquerda e segue pela Rua Atilio Zanata até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. M), deflete à direita e segue por esta divisa por uma distância aproximada de 150 metros até o ponto N (quarteirão de código cartográfico 3466), deflete à direita e segue por uma distância aproximada de 45 metros até a confluência com uma linha paralela e distante de 70 metros da Av. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. O), deflete à esquerda e segue por esta linha numa distância aproximada de 165 metros até o ponto P na extremidade da Rua João Pessoa, deflete à direita e depois à esquerda, seguindo pela linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Antonio Carlos Couto de Barros até a confluência com a Rua Antonio J. Feltrin (pto. Q), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Rei Salomão (pto. R), deflete à esquerda e segue por esta linha de divisa até a confluência com a Rua Eugênio Fabrini, segue pela Rua Rei Salomão até a confluência com a Rua Adélia Marchini (oposta à Rua Emílio Nucci, com relação à Av. Antonio Carlos) (pto. S), deflete à esquerda e segue por esta numa distância aproximada de 30 metros até a confluência com a linha paralela e distante de 50 metros da Av. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. T), deflete à direita e segue por esta linha numa distância aproximada de 650 metros até atingir a linha de alta-tensão (pto. U), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. – PRC 4311.

Art. 5º Os perímetros das áreas zoneadas como **Zona 18**, na Planta Básica de Zoneamento que integra a Lei n.º 10.850/01, são os seguintes:

I – tem início no ponto A na confluência da margem direita do Rio Atibaia com a divisa da Indústria Merck Sharp Dohme, no quarteirão de código cartográfico 4231, e segue por esta divisa até a confluência com a Rua 13 de Maio (pto. B), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Pedro Paulo Maniero (pto. C), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Avenida 1, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Dr. Tasso de Magalhães (pto. D), deflete à direita e segue por esta até atingir a divisa da Praça São Sebastião (pto. E), deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a Estrada do Bonde (Rua Jacinto Martinelli) (pto. F), segue pela linha de divisa de fundo (coincide com o Ribeirão das Cabras) dos lotes com frente para a Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento até a confluência com a divisa lateral da Gleba 54 do quarteirão 7 (pto. G), deflete à direita e segue por esta divisa até atingir aquela rua no ponto H, deflete à esquerda e segue pela Rua Cel. A. A. do Nascimento numa distância aproximada de 160 metros até a confluência com a Rua existente entre os quarteirões de código cartográfico 1242 e 1283 (pto. I), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento (pto. J), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Riachuelo (pto. K), deflete à esquerda e segue por esta linha de divisa até atingir a Rua Humaitá (pto. L), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Dona Maria de A Magalhães (pto. M), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua 12 (ao lado da Praça) (pto. N), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Av. Dona Maria Franco Salgado (pto. O), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua af existente ao lado da Praça, no limite sul do quarteirão de código cartográfico 4149 (pto. P), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a margem direita do Rio Atibaia (pto. Q), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Isabelita Vieira (pto. R), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a margem esquerda do Rio Atibaia (pto. S), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Av. Isabelita Vieira (pto. T), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até atingir a Rua Cabo Oscar Rossin (pto. U), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua Nossa Ilha (pto. V), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Ismael Carlos, deflete à direita e segue por esta numa distância aproximada de 60 metros até a divisa com a Praça Carlos Silva, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a Av. Dr. Antonio Carlos Couto de Barros (pto. W), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Av. Isabelita Vieira, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Cabo Oscar Rossin, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a Rua 15 de Novembro, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a margem esquerda do Rio Atibaia (pto. X), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Jacinto Martinelli, deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a margem direita do Rio Atibaia (pto. Y), deflete à esquerda e segue por esta margem até a confluência com a linha de divisa sul do quarteirão de código cartográfico 4372 (pto. Z), deflete à direita e segue por esta divisa até a extremidade da Rua José Tomás de Paula e segue nesta direção até atingir a linha de divisa de fundo dos lotes do quarteirão de código cartográfico 4392 com frente para a Rua 13 de Maio (pto. Z1), deflete à esquerda e segue por esta linha de divisa até atingir a Rua Pascoal Franceschini, deflete à direita e segue por esta até a confluência com a divisa lateral do último lote com frente para esta rua, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para esta mesma rua (pto. Z2), deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a margem direita do Rio Atibaia (pto. Z3), deflete à direita e segue por esta margem até atingir o ponto A inicial. – PRC 4312 e 4154;

II – tem início no ponto A na confluência da Rua Heitor Penteado com a Rua existente no limite oeste do quarteirão de código cartográfico 6157 e segue pela primeira por uma distância aproximada de 60 metros até a confluência com a Rua existente entre os quarteirões de código cartográfico 3360 e 6226 (pto. B), deflete à esquerda e segue por esta até atingir o Ribeirão das Cabras (pto. C), deflete à direita e segue por esta numa distância aproximada de 485 metros até a confluência com a divisa da Gleba 05 do quarteirão de código cartográfico 6226 (pto. D), deflete à direita e segue por esta até atingir a Rua Prof. Manoel R. de Oliveira (pto. E), deflete à direita e segue por esta até a confluência com a Rua Heitor Penteado (pto. F), deflete à esquerda e segue por esta até a confluência com a CAM 120 (pto. G), deflete à direita e segue por esta até atingir a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Heitor Penteado (pto. H), deflete à direita e segue por esta até atingir a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Valentim dos Santos Carvalho (pto. I), deflete à esquerda e segue por esta linha de divisa até a confluência com a Rua Alcides Jorge, deflete à direita e segue por esta numa distância aproximada de 80 metros até atingir a linha de divisa sul do quarteirão de código cartográfico 6157 (faceia também a Praça) (pto. J), deflete à direita e segue por esta divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Valentim dos Santos Carvalho (pto. K), deflete à direita e segue por esta linha de divisa até a confluência com a linha de divisa de fundo dos lotes com frente para a Rua Heitor Penteado (pto. L), deflete à esquerda e segue por esta até atingir a Rua existente no limite oeste do quarteirão de código cartográfico 6157 (pto. M), deflete à direita e segue por esta até atingir o ponto A inicial. – PRC 4312;

III – tem início no ponto A na confluência da Rodovia Heitor Penteado com a linha de divisa do Distrito de Sosas e segue por esta no sentido norte numa distância aproximada de 580 metros até o ponto B, deflete à direita em ângulo de 70º e segue numa distância de 185 metros até o ponto C, deflete à direita em ângulo de

90º aproximadamente e segue em linha sinuosa numa distância aproximada de 480 metros, pela divisa do quarteirão da área da SANASA, até atingir a Rodovia Heitor Penteadó (pto. D), deflete à direita e segue por esta numa distância de 230 metros até atingir o ponto A inicial. – PRC 4311. **Art. 6º** As descrições dos perímetros deste decreto seguem os seguintes critérios orientativos:

I – os perímetros estão descritos no sentido horário, partindo-se do ponto inicial definido em cada caso;
II – as deflexões são definidas em determinado ponto, à esquerda ou à direita com relação ao sentido do caminhamento, em ângulos que têm origem no trecho percorrido anterior a este ponto, descrevendo arcos para a esquerda ou para a direita;
III – excluem-se do zoneamento dos perímetros descritos as áreas de praça, bem como as áreas das vias públicas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

FABIO SILVEIRA BERNILS

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo nº 04/10/30143, de 23 de julho de 2004, em nome de Prefeitura Municipal de Campinas, e publicado na Coordenadoria Administrativa de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

COORDENADOR SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVO JMR/DCR-04-73

DECRETO Nº 14.910, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as diretrizes de humanização da assistência com acolhimento, resolutividade, responsabilização e trabalho em equipe que orientam as ações desenvolvidas no âmbito da gestão pública; **CONSIDERANDO** necessidade de adequar as estruturas ao programa de descentralização e gestão participativa, que foram implantados no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, ao longo dos últimos anos; **CONSIDERANDO** o disposto nas leis municipais n. 4426, de 21 de outubro de 1974; n. 4950, de 07 de novembro de 1979; n. 8.707, de 22 de dezembro de 1995, n. 9340, de 01 de agosto de 1997 e decreto 12.562, de 23 de junho de 1997, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 da Lei nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, e a inserção do decreto de organização no direito brasileiro pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, no artigo 84, inciso VI, alínea “a”,

DECRETA:

Art. 1º - O Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti” – HMMG passa a ter a estrutura administrativa e organizacional disciplinada no presente decreto.

Art. 2º. A Presidência do HMMG, exercida pelo Diretor Presidente, será composta da seguinte forma:

Assistente de Secretário;

Câmara de Ensino e Pesquisa Científica, que compreende: a) Comissão de Residência em Saúde;

b) Comissão de Pesquisa.

c) Comissão de Regulamentação e Acompanhamento de Estágios.

Câmara Bioética, que compreende:

a) Comissão de Ética Médica;

b) Comissão de Ética da Enfermagem; c) Comissão de Ética em Pesquisa;

d) Comissão de Bio Ética Multiprofissional.

Câmara Técnica Hospitalar, que compreende:

a) Comissão de Licitação

b) Comissão de Padronização de Insumos e Materiais; c) Comissão de Parecer Técnico de Aquisição;

d) Comissão do Hospital Sentinela;

e) Comissão de Análise de Óbitos; f) Comissão de Análise de Prontuários;

g) Comissão de Controle da Infecção Hospitalar;

h) Comissão de Obras e Ambiência Hospitalar;

i) Comissão de Resíduos Hospitalares;

j) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

k) Comissão da Humanização

l) Brigada de Emergência e Incêndio.

Assessoria de Comunicação;

Assessoria Jurídica;

Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações coletivas, que compreende:

a) Gerência de Avaliação, Auditoria e Faturamento;

b) Gerência de Arquivo do Prontuário; c) Gerência de Informática;

d) Gerência de Epidemiologia Hospitalar; e) Gerência de Informação e Apoio à Gestão;

f) Assessoramento e Apoio ao Cuidado do paciente cirúrgico;

g) Assessoramento e Apoio ao Cuidado do paciente clínico.

Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal: a) Gerência de Administração de pessoal;

b) Gerência de Desenvolvimento de pessoal; c) Gerência de Saúde do Trabalhador.

Coordenadoria de Apoio à Humanização:

a) Gerência de Escuta ao Cidadão; b) Gerência de Arte, Cultura e Lazer.

§ 1º : Ficam atribuídas Funções Gratificadas de Assessoramento e Apoio Técnico (FGAAT) pelo exercício das seguintes funções:

I- junto à Câmara Técnica Hospitalar: a) do Exercício profissional dos Médicos que equivale ao Diretor honorífico Clínico conforme recomendação do Conselho Federal de Medicina;

b) do Exercício profissional da enfermagem que equivale ao Diretor honorífico da Enfermagem, conforme recomendação do Conselho Federal de Enfermagem;

c) Apoio da linha de cuidado ao paciente clínico e paciente cirúrgico.

II- junto à Assessoria Jurídica

III- junto à Comissão de Licitação

§ 2º - As especialidades médicas e demais profissionais da área de saúde indicaram os interlocutores técnicos junto as Câmaras Técnica, de Ensino e Pesquisa Científica, Bioética e as instâncias de Gestão do hospital.

Art. 3º - O Departamento Clínico passa a denominar-se Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, sendo composto da seguinte forma:

- **Assistente de Diretor;**

- **Equipe de Apoio Gerencial aos plantões noturnos**, que compreende: - Plantão Par; - Plantão Ímpar; - Folguista.

- **Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto**, que compreende: - Gerência de Retaguarda; - Gerência de Pronto Atendimento; - Gerência de Acolhimento e Recepção; - Plantão 2ª feira; - Plantão 3ª feira; - Plantão 4ª feira; - Plantão 5ª feira; - Plantão 6ª feira;

- Plantão Sábado;

- Plantão Domingo.

- **Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil**, que compreende:

- Gerência do Pronto Socorro Infantil;

- **Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas:**

- Gerência da Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas;

- **Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia:** - Gerência da Neurologia e Ortopedia;

- **Coordenadoria do Centro Cirúrgico:** - Gerência do Centro Cirúrgico; - Gerência da Central de Esterilização de Materiais;

Art. 4º - A unidade departamental denominada Assessoria de Planejamento e Gestão, passa a denominar-se Departamento das Unidades Clínicas e de Apoio ao Cuidado, sendo composto da seguinte forma:

- **Assistente de Diretor ;**

- **Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica**, que compreende:

- Gerência da Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica;

- **Coordenadoria da Enfermaria de Clínica Médica**, que compreende:

- Gerência da Clínica Médica;

- **Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto**, que compreende:

- Gerência da Terapia Intensiva Adulto;

- **Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades**, que compreende:

- Gerência do Ambulatório de Especialidades.

- Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem

- Gerência de Procedimentos Especializados de Diagnose; - Gerência de Radiologia;

- Coordenadoria da Oncologia: - Gerência da Oncologia;

- **Coordenadoria da Assistência Domiciliar;**

- **Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional**, que compreende:

- Gerência do Laboratório;

- **Gerência de Agência Transfusional;**

- **Coordenadoria da Área de Nutrição e Dietética**, que compreende:

- Gerência de Produção;

- Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares

- Gerência de Abastecimento de Insumos Hospitalares

Art. 5º - O Departamento Administrativo passa a chamar-se Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, sendo composto pelos seguintes órgãos:

Assistente de Diretor; Coordenadoria de Finanças, que compreende: Gerência de Contabilidade e Orçamento; Gerência de Contas a Pagar e Receber;

Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, que compreende:

Gerência de Patrimônio;

Gerência de Expediente;

Gerência de Telefonia;

Gerência de Transporte e Vigilância;

Coordenadoria de Suprimentos, que compreende:

Gerência de Licitações e Compras;

Gerência de Almoxarifado Geral e Gráfica;

Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, que compreende:

Gerência de Manutenção Predial e Instalação;

Gerência de Engenharia Clínica;

Coordenadoria de Higiene e Zeladoria, que compreende: Gerência de Lavanderia; b. Gerência de Higiene e Limpeza;

Coordenadoria de Ambiência e Obras, que compreende:

Gerência de Projetos e Obras. **Art. 6º** - A gestão do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti” será exercida através de instâncias colegiadas de gestão composta por:

Colegiado da Coordenadoria;

Diretoria Executiva;

Colegiado Gestor;

Conselho Local de Saúde.

Art. 7º - Cada coordenadoria terá um Colegiado com as seguintes atribuições:

Assegurar o cumprimento de suas finalidades;

Implementar as diretrizes aprovadas no Colegiado Gestor e no Conselho Local de Saúde;

Adaptar suas diretrizes às necessidades da população-alvo, definindo objetivos, programas e metas;

Formular indicadores a serem utilizados na avaliação de seu trabalho, nos contratos de metas e nas prestações de contas;

Elaborar o plano de ação;

Realizar a gestão operacional, de pessoal, insumos e materiais permanentes;

Explicitar e trabalhar as diferenças entre os membros da equipe e dela com atores externos;

Efetivar educação permanente;

Aprovar as ações e tarefas a serem colocadas em prática.

Parágrafo Único – Integram o Colegiado da Coordenadoria:

Coordenador;

Gerente;

Representante dos vários equipes indicados por seus pares.

Art. 8º - Caberá à Diretoria Executiva:

Promover a definição das diretrizes institucionais e velar por sua efetiva aplicação;

Processar e enfrentar os macro-problemas do Hospital;

Atuar em situações imprevistas, cuidando para que elas não se sobreponham aos objetivos maiores do projeto global, processando-as dentro do âmbito deste;

Coordenar as várias ações, a fim de garantir a centralidade do projeto;

Instituir e operar um sistema de prestação de contas, através da pactuação e da compatibilização dos indicadores gerais do hospital com os indicadores de cada unidade de produção;

Aproximar os Colegiados de seus usuários, para a definição dos principais problemas, das principais prioridades de atuação e dos processos de avaliação;

Constituir-se em instância de mediação entre a secretaria municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Local de Saúde e o Colegiado Gestor, na formulação de diretrizes gerais e operacionais para o projeto do HMMG;

Gerenciar a agenda estratégica da instituição;

Manter interlocução interna e externa à instituição, analisando as oportunidades existentes e propondo os necessários redirecionamentos;

Organizar a pauta das reuniões do colegiado gestor e preparar os assuntos a serem discutidos;

Organizar o processo de planejamento e avaliação institucional;

Decidir, ad referendum, sobre assuntos que não possam aguardar a reunião ordinária do colegiado gestor;

Implementar as decisões do Colegiado Gestor e do Conselho Local de Saúde.

Parágrafo único: Integram a Diretoria Executiva, com direito a voz e voto:

Diretores;

Coordenador Informação, Avaliação, Gestão e Ações Coletivas;

Coordenador de Apoio à Gestão de Pessoas;

Coordenador de Humanização.

Art. 9º - Caberá ao Colegiado Gestor do Hospital: Elaborar o plano diretor do hospital, consolidando os planos específicos das unidades de serviço, respeitadas as diretrizes do CLS – CMS e do Sistema Único de Saúde;

Constituir-se em espaço de negociação e articulação entre as suas unidades, no sentido de potencializar a utilização dos recursos existentes e de alcançar crescentes melhorias na qualidade dos serviços prestados;

Normatizar as práticas de interesse geral da instituição, tomando decisões e estabelecendo compromissos multi-laterais;

Implantar um sistema de prestação de contas, acompanhando os resultados obtidos com os serviços prestados, tanto nas questões assistenciais, como em relação ao custo/benefício;

Garantir a comunicação entre as várias instâncias, no que diz respeito aos compromissos institucionais e aos novos projetos;

Agenciar a democratização institucional, garantindo que todos os trabalhadores que atuam no HMMG participem da formulação de propostas para a operacionalização das políticas gerais;

Reunir-se periodicamente com pauta previamente definida e com o objetivo de cumprir suas atribuições.

Parágrafo único - Integram o Colegiado Gestor do HMMG, com direito a voz e voto:

Diretores;

Coordenadores;

Diretores honoríficos, Clínico e de enfermagem;

Presidente da CORESA;

Presidente da CIPA;

Assessores da Coordenadoria de Apoio à Gestão

Gerentes

Art. 10 – A Diretoria Executiva deverá elaborar no prazo de 90 (noventa) dias proposta de alteração do Regulamento da Autarquia.

Art. 11 – Ficam alteradas as denominações dos cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente, mantidas as formas de provimento e remuneração.

Art. 12 – Para os fins deste decreto, ficam remanejados 10 (dez) cargos de coordenador técnico setorial, criados pela Lei Municipal n.º 9.340, de 01 de agosto de 1997, mantidas a forma de provimento e remuneração, com as denominações constantes do Anexo I, parte integrante do presente.

Art. 13 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Elaborado de conformidade com os elementos constantes do protocolado 04/10/41446 e publicado na data supra

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

CARGOS segundo Leis Municipais 4426, de 21 de outubro de 1974; n.º 4950, de 07 de novembro de 1979; n.º 8.707, de 22 de dezembro de 1995, n.º 9340, de 01 de agosto de 1997 DECRETO n. 12562 de 23 de junho de 1997	CARGOS segundo DECRETO n. de setembro de 2004	Padrão Salarial	
		EXISTENTE	ALTERADO
NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA PROPOSTA		
Presidência	Presidência	Diretor Presidente	-
Ass. Secretário	Assistente do Diretor Presidente	FGAATIII	-
	Câmara de Ensino e Pesquisa Científica: Comissão de Residência em Saúde; Comissão de Pesquisa; Comissão de Regulamentação e Acompanhamento de Estágios.	-	1 FGAAT II
	Câmara Bioética: Comissão de Ética Médica; Comissão de Ética da Enfermagem; Comissão de Ética em Pesquisa e Comissão de Bioética Multiprofissional.	-	-
	Câmara Técnica Hospitalar: Comissão de Licitação; Comissão de Padronização de Insumos e Materiais; Comissão de Parecer Técnico de Aquisição; Comissão do Hospital Sentinela; Comissão de Análise de Óbitos; Comissão de Análise de Prontuários; Comissão de Controle da Infecção Hospitalar; Comissão de Obras e Ambiente Hospitalar; Comissão de Resíduos Hospitalares; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão da Humanização; Brigada de Emergência e Incêndio Diretor Honorífico Clínico e Diretor Honorífico de Enfermagem	-	FGAAT IV
	Assessoria de Comunicação	Ass. Téc. Depart. VIII	-
	Assessoria Jurídica	FGAAT IV	-
	1- Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas	Coordenador Setorial	-
		FGAAT IV	-
	Gerência de Avaliação, Auditoria e Faturamento	FGAAT II	-
	Gerência de Arquivo do Prontuário	Chefe de Setor	-
	Gerência de Informática	Chefe de Setor	-
	Gerência de Epidemiologia Hospitalar	Chefe de Setor	-
	Gerência de Informação e Apoio à Gestão	Chefia de setor	-
	Assessoramento e Apoio ao Cuidado do paciente cirúrgico	FGAAT IV	-
	Assessoramento e Apoio ao Cuidado do paciente clínico	FGAAT III	-
	2- Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal	Coordenador Setorial	-
	Gerência de Administração de Pessoal	Chefe de Setor	-
	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal	FGAATIII	-
	Gerência de Saúde do Trabalhador	FGAATIII	-
	3- Coordenadoria de Apoio à Humanização	Coordenador Setorial	-
	Gerência de Escuta ao Cidadão	Chefe de Setor	-
		Ass. Téc. Depart. VII	-

	Gerência de Arte, Cultura e Lazer	Chefe de Setor	-
Departamento Administrativo	Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo	Diretor de Departamento	-
Ass. Diretor	Ass. Diretor	FGAAT II	-
Área de Expediente	<i>Movido para Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo</i>		-
1 - Coordenadoria de Finanças	4- Coordenadoria de Finanças	Coordenador Setorial	-
Área de Contabilidade e Orçamento	Gerência de Contabilidade e Orçamento	Chefe de Setor	-
Área de Contas a Pagar e Tesouraria	Gerência de Contas a Pagar e Receber	Chefe de Setor	-
2 - Coordenadoria de Administração	5- Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo	Coordenador Setorial	-
Área de Serviço Auxiliar do PSI/Ambulatório	Gerência de Patrimônio	Chefe de Setor	-
	Gerência de Expediente	Chefe de Setor	-
Área de PABX	Gerência de Telefonia	Chefe de Setor	-
Área de Serviços Auxiliares Turno 1	Gerência de Transporte e Vigilância	Chefe de Setor	-
Área de Serviços Auxiliares Turno 2	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Área de Serviços Auxiliares Turno 3	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Área de Serviços Auxiliares Turno 4	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Área de Serviços Auxiliares Turno 5	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Área de Serviços Auxiliares Turno 6	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
3 - Coordenadoria de Suprimentos	6- Coordenadoria de Suprimentos	Coordenador Setorial	-
Área de Licitações	Gerência de Licitações e Compras	Chefe de Setor	-
Área de Almoxarifado	Gerência de Almoxarifado Geral e Gráfica	Chefe de Setor	-
Área de Farmácia			-
4 - Coordenadoria Técnico Hospitalar	7- Coordenadoria de Manutenção Hospitalar	Coordenador Setorial	-
		Ass. Téc. Superior V	-
Área de Manutenção	Gerência de Manutenção Predial e Instalação	Chefe de Setor	-
	Gerência de Engenharia Clínica	FGAAT III	-
Área de Higiene Hospitalar	<i>Movidos para Coordenadoria de Higienização e Hotelaria</i>		-
Área de Lavanderia	<i>Movidos para Coordenadoria de Higienização e Hotelaria</i>		-
	8- Coordenadoria de Ambiente e Obras	Coordenador Setorial	-
		Ass. Téc. Depart. VII	-
	Gerência de Projetos e Obras	Chefe de Setor	-
	9- Coordenadoria de Higienização e Hotelaria	Coordenador Setorial	-
	Gerência da Lavanderia	Chefe de Setor	-
	Gerência de Higiene e Limpeza	Chefe de Setor	-
		FGAAT II	-
		FGAAT II	-

5 - Coordenadoria de Recursos Humanos	<i>Movido para Presidência</i>		-
Área de Administração de RH	<i>Movido para Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal</i>		-
Área de Treinamento e Desenvol. RH	<i>Movido para Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal</i>		-
Área de Segurança e Medicina do Trabalho	<i>Movido para Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal</i>		-
Área de Nutrição e Dietética	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
6- Coordenadoria de Contas e Convênios	<i>Movido para Presidência</i>		-
Área de Estatísticas Médica	<i>Movido para Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas</i>		-
Área de Auditoria de Internação Hospitalar	<i>Movido para Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas</i>		-
Área de Controle de Internação	<i>Movido para Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas</i>		-
Área de Recepção / Internação	<i>Movido para Coordenadoria de Pronto Socorro Adulto</i>		-
Área de Faturamento Externo	<i>Movido para Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas</i>		-
Área de Convênios	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Departamento Clínico	Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia	Diretor de Departamento	-
Ass. Diretor	Ass. Diretor	FGAAT II	-
	Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Par	Chefe de Setor	-
	Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Ímpar	Chefe de Setor	-
	Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Folguista	Chefe de Setor	-
7 - Coordenadoria de Serv. do P Socorro Adulto	10- Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto	FGAAT IV	-
Área de Retaguarda do PS	Gerência de Retaguarda	FGAAT III	-
Área de Pronto Socorro Adulto	Gerência de Pronto Atendimento	Ass. Téc. Depart. VI	-
Área de Enfermagem do PS	Gerência de Acolhimento e Recepção	Chefe de Setor	-
Plantão de Segunda-Feira	Plantão de Segunda-Feira	FGAAT II	-
		Ass. Téc. Depart. IV	-
Plantão de Terça-Feira	Plantão de Terça-Feira	Chefe de Setor	-
Plantão de Quarta-Feira	Plantão de Quarta-Feira	Chefe de Setor	-
Plantão de Quinta-Feira	Plantão de Quinta-Feira	Chefe de Setor	-
Plantão de Sexta-Feira	Plantão de Sexta-Feira	Chefe de Setor	-
Plantão de Sábado	Plantão de Sábado	Chefe de Setor	-
Plantão de Domingo	Plantão de Domingo	FGAAT II	-
	11- Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil	Coordenador Setorial	-
	Gerência do Pronto Socorro Infantil	FGAAT II	-
	12- Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas	Coordenador Setorial	-
	Gerência da Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas	FGAAT II	-

	13- Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia	Coordenador Setorial	-
	Gerência da Neurologia e Ortopedia	FGAAT III	-
	14- Coordenadoria do Centro Cirúrgico	Coordenador Setorial	-
	Gerência do Centro Cirúrgico	FGAAT III	-
	Gerência da Central de Esterilização de Materiais	Chefe de Setor	-
Área de Controle de Infecção Hospitalar	<i>Movido para Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas</i>		-
8 - Coordenadoria de Enfermagem	<i>Movido para o cargo de Diretor Honorífico de Enfermagem</i>		-
Área de Enfermagem Internação de Adultos 1	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Área de Enfermagem Internação de Adultos 2	<i>movido para estrutura PMC</i>		-
Área de Enfermagem Noturno 1	<i>Movido para Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Par</i>		-
Área de Enfermagem Noturno 2	<i>Movido para Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Ímpar</i>		-
9- Coordenadoria de Apoio e Diagnóstico Terapêutico	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
Área de Diagnóstico por Imagem	<i>Movido para Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem</i>		-
Área de Radioterapia	<i>Movido para Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem</i>		-
Área de Laboratório	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
Área de Procedimentos Diagnósticos	<i>Movido para Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem</i>		-
Área de Ambulatório	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
Área de Enfermagem do Ambulatório	<i>Movido para Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades</i>		-
Área de Apoio Diagnóstico do Centro Cirúrgico	<i>Movido para Coordenadoria do Centro Cirúrgico</i>		-
10 - Coordenadoria de Proced. Tec. Especializados	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia</i>		-
Área de Procedimentos Técnicos em Anestesia	<i>Movido para Coordenadoria do Centro Cirúrgico</i>		-
Área de Enfermagem do Centro Cirúrgico	<i>Movido para Coordenadoria do Centro Cirúrgico</i>		-
Área Central de Materiais	<i>Movido para Coordenadoria do Centro Cirúrgico</i>		-
11- Coordenadoria Médica de Serviços Clínicos	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
Área de Proced. Téc. Unidade de T. Int. Adulto	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
Área de Clínica Médica	<i>Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Clínica Médica</i>		-
Área de Moléstias Infecto-contagiosas	<i>Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Clínica Médica</i>		-
Área de Enfermagem da UTI Adulto	<i>Movido para Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto</i>		-
12- Coordenadoria Médica de Serv. Cirúrgicos	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia</i>		-
Área de Clínica Cirúrgica	<i>Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas</i>		-
13- Coordenadoria Médica de Serv. Pediátricos	<i>Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado</i>		-
Área de Proced. Téc. Unid. Terapia	<i>Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva</i>		-

Intens. Pediatr.		Pediátrica	
Área de Pediatria	Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva	Pediátrica	-
Área de Pronto Socorro Infantil	Movido para Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia		-
Área de Enfermagem da UTI Pediátrica	Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva	Pediátrica	-
Área de Enfermagem de Internação Pediátrica	Movido para Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva	Pediátrica	-
Área de Enfermagem do PSI	Movido para Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil		-
14- Coordenadoria de Apoio Clínico	movido para estrutura PMC		-
Área de Psicologia Clínica	movido para estrutura PMC		-
Área de Fisioterapia	movido para estrutura PMC		
Área de Serviço Social	movido para estrutura PMC		
Assessoria de Planejamento e Gestão	Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado		Diretor de Departamento
Ass. Diretor	Ass. Diretor		FGAAT II
	15- Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva	Pediátrica	Coordenador Setorial
	Gerência da Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica		Chefe de Setor
	16- Coordenadoria da Enfermaria de Clínica Médica		Coordenador Setorial
	Gerência da Clínica Médica		Chefe de Setor
	17- Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto		Coordenador Setorial
	Gerência da Terapia Intensiva Adulto		Chefe de Setor
	18- Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades		Coordenador Setorial
	Gerência do Ambulatório de Especialidades		Chefe de Setor
	19- Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem		Coordenador Setorial
	Gerência de Procedimentos Especializados de Diagnose		Chefe de Setor
	Gerência de Radiologia		Chefe de Setor
	20- Coordenadoria da Oncologia		Coordenador Setorial
	Gerência da Oncologia		Chefe de Setor
			Ass. Tec. Depart. IX
	21- Coordenadoria da Assistência Domiciliar		Coordenador Setorial
	22- Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional		Coordenador Setorial
	Gerência do Laboratório		Chefe de Setor
	Gerência de Agência Transfusional		Chefe de Setor
	22- Coordenadoria da Nutrição e Dietética		Coordenador Setorial
	Gerência de Produção		Chefe de Setor
	23- Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares		FGAAT IV
	Gerência de Abastecimento de Insumos Hospitalares		Chefe de Setor

DECRETO N.º 14.911 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 211.246,39 (Duzentos e onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º incisos IV da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 211.246,39 (Duzentos e onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
200-69	FNDE - DIVERSOS	R\$ 2.255,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
200-69	FNDE - DIVERSOS	R\$ 175,00
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2034.3004	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200-11	CONVÊNIO MS/PMC - MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.450,00
09.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.2372.2104	ASSIST. A PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
300-32	SECRETARIA EST. DA ASSIST. E DESENV. SOCIAL	R\$ 196.366,39
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
300-32	SECRETARIA EST. DA ASSIST. E DESENV. SOCIAL	R\$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 211.246,39

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Convênios n.ºs. 820008/2003 - FNDE, 2257/2001 - Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004
IZALENE TIENE Prefeita Municipal
PEDRO SEITIRO NAGAO

Superv. Departamental de Finanças respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos n.ºs. 04/10/41739/PG/SME, 04/10/40974/PG/SMAS e Ofício n.º 057/04/SMS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14.912 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 850.632,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso IV da Lei 11847 de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 850.632,00 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais) suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", nas seguintes dotações:

50.05	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.122.3821.2501	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO 339030 0900-005005	MATERIAL DE CONSUMO 145.350,00
339033 0900-005005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.120,00
339047 0900-005005	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.500,00
10.302.3825.2505	MEDICAM. MAT. HOSP. SERV. E ALIMENTOS	
339030 0900-005005	MATERIAL DE CONSUMO	626.762,00
339039 0900-005005	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.900,00
SUPLEMENTAÇÕES		850.632,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, decorrentes do Termo de Aditamento n.º 2, TA 6.000.019/02 de 25 de novembro de 2003.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita do Município de Campinas

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14.913 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 105.122,00 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei 11847 de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 105.122,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Reais), suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação:

50.05	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.302.3825.2505	MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS E ALIMENTOS	
339036 0900-005005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 105.122,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

50.05	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.122.3821.2501	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
339036 0900-005005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 105.122,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita do Município de Campinas

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em 13 de Setembro de 2004

De Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária - Protocolado n.º 04/10/30896

Ante a solicitação da interessada, e CONSIDERANDO ainda, as demais informações existentes neste protocolado, ACOLHO os pareceres lançados aos autos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 19/22, no sentido que se reconheça o débito. Assim sendo, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 84,89 (Oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a título de indenização, em favor da Sra. Simone Souza Nicolliello Pena, correspondente ao valor por ela dispendido em prol da Administração Pública. Por fim, CONSIDERANDO as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI quanto aos

procedimentos enumerados no Decreto n.º 13837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02. À SMF, para as demais providências.

De Secretaria de Saúde - Protocolado n.º 04/10/24.279 PG

À vista da solicitação do Conselho Tutelar de Campinas de fls. 07/08, bem como das manifestações das Secretarias de Saúde e de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 46 - 49 e 55 - 60, AUTORIZO a doação do bem indicado às fls. 52 à adolescente Ana Clara de Matos. À SMAJC para as demais providências, em especial, quanto a formalização do competente Termo de Doação.

De Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - Protocolado n.º 45.328/02

CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 49 e 72, e entendendo que os Pedidos de Reintegração apresentados às fls. 30 - 41 e 50 - 61 não apresentaram novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 18, determino seja o mesmo IMPROVIDO, mantendo por seus exatos termos aquela decisão, em que se decidiu pela exoneração do servidor público municipal matrícula 106.039-2. À SMAJC/DPDI para as demais providências, inclusive, ciência ao interessado, e posterior arquivamento.

IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL

EM 19 DE AGOSTO DE 2004

De Secretaria Municipal de Habitação/CERF - Protocolado n.º 04/10/13384 Com apoio nos pareceres lançados nos autos e nos arts. 5º, IX, 203, I e 205, V da LOM, autorizo a implantação da rede de água, esgoto, saneamento e energia elétrica, no tocante a aspectos e posturas de competência da Municipalidade. Determino à SEHAB que promova o cadastramento das famílias que estejam morando áreas de risco, com vistas à sua futura remoção para local mais adequado.

IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 03/10/64.185 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 009/2004 - **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha para uso em diversas Unidades Educacionais.

O pregoeiro e a equipe de apoio após negociação para redução de preços, análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidiram por:

1) **CLASSIFICAR em primeiro lugar**, as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, conforme segue:

- **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, para os lotes **001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 021, 022, 023, 024, 025, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 052, 053, 054, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 068, 069, 070, 073, 074, 076, 081, 082, 083, 084, 085, 086 e 087** no valor total de **R\$ 203.313,98** (duzentos e três mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos);

- **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**, para os lotes **016, 018, 019, 020, 026, 027, 028, 029, 033, 034, 035, 037 e 039** no valor total de **R\$ 214.580,00** (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais);

- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes **007, 030, 031, 032, 036, 041, 051, 058, 078, 079 e 080** no valor total de **R\$ 52.731,00** (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais).

02) **DESCCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

a) por não apresentar amostra, descumprindo o subitem 8.1, incorrendo no que prescreve os subitens 11.2 e 11.2.6 do Edital:

- **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, para os lotes **019, 032, 035, 036, 039, 050, 075 e 088**.

b) por ter amostra reprovada, incorrendo no que prescreve o subitem 11.2.7 do Edital:

- **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, para os lotes **038, 055, 066, 071 e 077**;

- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes **012 e 013**;

- **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**, para o lote **038**.

c) por ofertar produto fora de especificação, conseqüentemente não atendendo às exigências do Edital e seus anexos, incorrendo no que prescreve o subitem 11.2.1 do Edital:

- **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, para o lote **031**.

d) por apresentar preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescreve os subitens 11.3 e 11.3.1 do Edital: - **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, para os lotes **029 e 072**;

- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes **023 e 084**;

- **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**, para o lote **024**.

3) **HABILITAR** as empresas **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.** e **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, posto que atenderam as exigências do edital consignadas no subitem 10.13 e item 12.

4) - **CANCELAR** os lotes **038, 050, 055, 066, 071, 072, 075, 077 e 088** por não haver proposta em condições de cotejo. O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso o objeto da licitação fica adjudicado às empresas classificadas para os lotes mencionados com os respectivos valores totais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do Pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas. Campinas, 10 de setembro 2004

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Pregoeiro Eletrônico

VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 04/10/28018 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços n.º 044/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Jardim Euclina.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira efetuada pelo Sr. Elzo Pinto, Economista da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 342 a 351 e avaliação por esta Comissão, decide por **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:

- **MRF CONSTRUÇÕES LTDA.;**

- **BORLIN CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;**

- **BARÃO ENGENHARIA LTDA.;** - **CONSTRUTORA C. M. S. LTDA.;**

- **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.;**

- **STM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.;**

- **CAUÁ - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;**

- **DHY - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;**

- **CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.**

A Comissão **COMUNICA** que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **09h00** do dia **24/09/2004**, em sala própria, localizada no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 13 de setembro de 2004

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 04/10/24.742 Int.: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Ref.:** Concorrência n.º 027/2004 **Objeto:** Registro de Preços de ferro.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência n.º 027/2004, referente ao Registro de Preços de ferro. **ADJUDICO** o objeto dos itens a seguir indicados à empresa Comercial Lune Ltda., com os respectivos preços unitários entre parênteses: 024 (R\$ 4,08), 025 (R\$ 4,08), 026 (R\$ 4,08), 027 (R\$ 4,08), 028 (R\$ 4,55), 029 (R\$ 4,55), 030 (R\$ 4,29) e 031 (R\$ 4,08).

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania deverá convocar o adjudicatário supramencionado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos emitir Ordens de Fornecimento à vencedora.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4- à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 40.087/2000 Int.: Lix Empreendimentos e Construções Ltda. **Ref.:** Concorrência n.º 028/2004 **Objeto:** Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 028/2004, **ADJUDICO** a venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que trata a Lei Municipal n.º 11.232 de 15/05/2002 e Lei Municipal n.º 11.574 de 04/07/2003 ao proprietário lindeiro **LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o **item I**, pelo valor de **3.545,53 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento **a prazo em 12 parcelas** e para o **item II**, pelo valor de **3.545,53 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento **a prazo em 12 parcelas**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da venda de área de terreno de que trata a Lei Municipal 11.232/02 e Lei Municipal 11.574/03;

2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 55.729/1999 Int.: Américo Vieira dos Santos **Ref.:** Concorrência n.º 030/2004 **Objeto:** Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 030/2004, **ADJUDICO** a venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que trata a Lei Municipal n.º 11.818 de 17/12/2003, aos seguintes proprietários lindeiros:

AMÉRICO VIEIRA DOS SANTOS, para o **item I**, pelo valor de **2.941,7379 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento: **a prazo em 12 parcelas**.

NELSON CABREIRA, para o **item II**, pelo valor de **2.275 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento: **a prazo em 12 parcelas**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da venda de áreas de terreno de que trata a Lei Municipal 11.818/03;

2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 22.784/1997 Int.: Antonio Carlos Lazarek e outros **Ref.:** Concorrência n.º 031/2004 **Assunto:** Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 031/2004, **ADJUDICO** a venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 10.574 de 04/07/2000 e 10.830 de 16/05/2001, aos seguintes proprietários lindeiros:

ANTONIO FRANCISCO ARROMBA NETO, para o **item I**, pelo valor de **3.789 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento: **a prazo em 12 parcelas**.

ANTONIO CARLOS LAZAREK, para o **item II**, pelo valor de **1.593 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento: **à vista**.

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES PEREIRA, para o **item III**, pelo valor de **1.593 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento: **à vista**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da venda de áreas de terreno de que tratam as Leis Municipais n.ºs 10.574/00 e 10.830/01;

2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 44.962/2000 Int.: José Grossi Filho **Ref.:** Concorrência n.º 034/2004 **Objeto:** Concessão onerosa de uso de área pública municipal em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 034/2004, referente à concessão onerosa de uso de área pública municipal em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que trata a Lei Municipal n.º 11.942 de 12/04/2004. O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura, de acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Campinas, combinado com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 11.942/04. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Rile Comercial Ltda., no valor mensal de **R\$ 227,00** (duzentos e vinte e sete reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da concessão de que trata a Lei Municipal 11.942/04;

2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 13.254/1986 Int.: Joaquim Matias dos Santos **Ref.:** Concorrência n.º 035/2004 **Objeto:** Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 035/2004, **ADJUDICO** a venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que trata a Lei Municipal n.º 11.271 de 10/06/2002, a Pedro Paulo Ruela, único proponente, no valor de 9.001,9999 **UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento à vista.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da venda de área de terreno de que trata a Lei Municipal 11.271/02;

2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. n.º 40.087/2000 - Int.: Lix Empreendimentos e Construções Ltda. - **Ref.:** Concorrência n.º 028/2004 - **Assunto:** Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 028/2004, **ADJUDICO** a venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que trata a Lei Municipal n.º 11.232 de 15/05/2002 e Lei Municipal n.º 11.574 de 04/07/2003 ao proprietário lindeiro **LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES**

LTDA., para o **item I**, pelo valor de **3.545,53 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento a prazo em 12 parcelas e para o **item II**, pelo valor de **3.545,53 UFICs** (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento a prazo em 12 parcelas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da venda de área de terreno de que trata a Lei Municipal 11.232/02 e Lei Municipal 11.574/03;
- 2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

Prot. nº 13.254/1986 - Int.: Joaquim Matias dos Santos - **Ref.:** Concorrência nº 035/2004 - **Assunto:** Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência 035/2004, **ADJUDICO** a venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do edital, de que trata a Lei Municipal nº 11.271 de 10/06/2002, a Pedro Paulo Ruela, único proponente, no valor de 9.001,9999 UFICs (Unidades Fiscais de Campinas), na condição de pagamento à vista.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- ao Gabinete da Prefeita para autorização da venda de área de terreno de que trata a Lei Municipal 11.271/02;
- 2- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinária a ser realizada:

DATA: 15/09/04

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN
Presidente CMDCA

(10, 11, 14/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CAMPINAS
PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS A SER REALIZADA NO DIA 15/09/2004 A PARTIR DAS 8:H30 MIN. NESTE CONSELHO**

ORDEM DO DIA:

- 1- Comissão de Registro e Inscrição
- 2- Liberação de Recursos
- 3- Comissão de Abrigos.

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN
Presidente CMDCA

(10, 11, 14/09)

CONSELHOS TUTELARES DE CAMPINAS

Os telefones celulares dos plantões dos Conselhos Tutelares de Campinas, a partir do dia 10/09/2004, serão alterados para:

CONSELHO TUTELAR	TELEFONE
01 – Noroeste / Sudoeste	8137-8671
02 – Norte / Sul / Leste	8137-8672

Os telefones apontados deverão ser usados somente em situações de emergência, caso contrário, o solicitante poderá, em horário comercial, dirigir-se à sede dos Conselhos Tutelares de Campinas localizada na Avenida Francisco Glicério, Nº 1269 – 2º Andar – Centro.

RITA DE CÁSSIA ANGARTEN MARCHIORE
Secretária Municipal de Assistência Social

(11, 14 E 15/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1573/04

A Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o **servidor M.F. 96.649** da penalidade de demissão, com fulcro no inciso III, do artigo 198, da Lei Municipal nº 1.399/55, aplicada pela Sra. Prefeita conforme despacho de fls. 75, referente ao protocolado 10/55008/03, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Campinas, 10 de setembro de 2004

ROBERTA RODRIGUES CAMILO

Procuradora Municipal - Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

EXTRATOS

PROTOCOLADO Nº 04/10/28.288, EM NOME DE SMA, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 051/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TIM CELULAR S.A. TERMO DE CONTRATO Nº 391/04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. VALOR: R\$ 717.280,47. (SETECENTOS E SEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. ASSINATURA: 10/09/2004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 59/2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a próxima sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2004 será realizada no dia 15/09/04, no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado. Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram complementar aula ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 11/2003. Também ficam **CONVOCADOS** os professores concursados e classificados conforme Edital SME/FUMEC nº 004/2004, e Comunicado Re-ratificado nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME nº 11/2004. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória.

- Documento de Identidade; - Anexo 2003/2004 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que tenham o documento recente)

Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar.

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPON. CURRIC.	Nº CLASS. CONVOCADOS
9h00	5ª a 8ª séries	Geografia	05 ao 15
9h00	5ª a 8ª séries	História	27 ao 40
9h00	5ª a 8ª séries	ERET	03 ao 10
9h00	5ª a 8ª séries	Português	31 ao 40
9h00	5ª a 8ª séries	Inglês	09 ao 20
9h00	5ª a 8ª séries	Matemática	14 ao 30
9h00	5ª a 8ª séries	Ciências	26 ao 35
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Física	10 ao 25
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Artística	26 ao 35
14h00	1ª a 4ª séries	*	55 ao 75
14h00	Educação Infantil	*	21 ao 50
14h00	Educação Especial	Prof. Cadastrados	04 ao 10

Campinas, 10 de Setembro de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
Secretária Municipal de Educação

(11, 14/09)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 042460/2001

Interessado: Domingos Antonio Negrini Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário C.C.: 055.075.961/03

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **137.7974UFICs**, decorrente do recolhimento em duplicidade, do IPTU/Taxas-exercício 2001, parcelas 01/07, a 07/07, emitidas em 14/05/2001, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.075.961/02, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 46597/2001 anexos 33936/02 e 10-67534/03

Interessado: José Carlos Quintino Araujo C. C.: 042.009.281/02

Assunto: Restituição/Compensação do IPTU/Taxas

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **34.3077UFIC**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.009.281/02, decorrente do recolhimento a maior do IPTU/Taxas, exercício 1999, através da guia emitida pelo setor 200, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 43172/2001

Interessado: Milton Carlos Ribeiro

C. C.: 090.124.000/02

Assunto: Restituição/Compensação do IPTU/Taxas

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **146.5495UFIC**, relativo ao imóvel codificado sob nº 090.124.000/02, decorrente do recolhimento indevido do IPTU/Taxas, exercício 1999, primeira emissão, que fora cancelado e reemitido em 13/07/1999, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 77305/2001 anexo 77306/2001

Interessado: Dorasilva Dias Hilário Veloso

C. C.: 043.497.500/02

Assunto: Restituição/Compensação do IPTU/Taxas

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **23.8477UFIC**, relativo ao imóvel codificado sob nº 043.497.500/02, decorrente do recolhimento indevido do IPTU/Taxas, exercício 2001, primeira emissão, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 76185/2001 anexo 05-0072/2004

Interessado: Antonio Aniello Saullo

C. C.: 008.564.000/02

Assunto: Restituição/Compensação do IPTU/Taxas

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **130.7137UFIC**, relativo ao imóvel codificado sob nº 008.564.000/02, decorrente do recolhimento indevido do IPTU/Taxas, exercício 2001, primeira emissão, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 39575/2001 anexo 10-64833/03

Interessado: Otot S/A Serviços Empreendimentos Sociais

Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário C.C.: 003.687.000/02

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **464.3945UFICs**, decorrente do recolhimento em duplicidade, do IPTU/Taxas-exercício 2001, correspondente à parcelas 01/11, a 04/11, emitidas em 09/02/2001, relativo ao imóvel codificado sob nº 003.687.000/02, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 39573/2001 anexo 10-64934/03

Interessado: Otot S/A Serviços Empreendimentos Sociais

Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário C.C.: 042.161.648/02

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **27.3278UFICs**, decorrente do recolhimento em duplicidade, do IPTU/Taxas-exercício 2001, correspondente à parcelas 01/11, emitida em 09/02/2001, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.161.648/02, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

Protocolo nº: 39572/2001 anexo 10-64798/03

Interessado: Otot S/A Serviços Empreendimentos Sociais

Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário C.C.: 042.037.926/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Restituição do IPTU/Taxas**, exercício 2001, relativo ao imóvel codificado sob nº **042.037.926/02**, por não ter a requerente comprovado legitimidade para representar a proprietária do imóvel em questão, bem como não atendeu integralmente à notificação anexa às folhas 09, para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21 e 70, III da Lei 11.109/01, e Instrução Normativa nº 001/2003, sem prejuízo da possibilidade de repropositura do pedido, observado o prazo legal, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003, de 19 de fevereiro de 2003.

Protocolo nº: 39571/2001 anexo 10-64831/03

Interessado: Otot S/A Serviços Empreendimentos Sociais

Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário C.C.: 042.037.902/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Restituição do IPTU/Taxas**, exercício 2001, relativo ao imóvel codificado sob nº **042.037.902/02**, por não ter a requerente comprovado legitimidade para representar a proprietária do imóvel em questão, bem como não atendeu integralmente à notificação anexa às folhas 09, para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21 e 70, III da Lei 11.109/01, e Instrução Normativa nº 001/2003, sem prejuízo da possibilidade de repropositura do pedido, observado o prazo legal, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003, de 19 de fevereiro de 2003.

Protocolo nº: 41847/2001 anexo 034782/02

Interessado: Guiomar Alves de Avelar

C. C.: 042.080.273/02

Assunto: Restituição/Compensação do IPTU/Taxas

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de **148.6796UFIC**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.080.273/02, decorrente do recolhimento indevido do IPTU/Taxas, exercício 2000, primeira emissão, nos termos do artigo 45 e 46 da Lei 11109/01, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a **repetição do indébito tributário**, observadas as disposições do artigo 48 e 49 da Lei 11.109/01, devendo o(a) interessado aguardar comunicado das providências a serem tomadas.

MARIA HELENA DIAS MENDES
Diretora / DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 006555/97 - Interessado(a) : BORIS RASKIN E DAVID G. RASKIN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do SUBSCRITOR, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; Em nome de JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA. **O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.**

Protocolo: 006558/97 - Interessado(a) : BORIS RASKIN E DAVID G. RASKIN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do SUBSCRITOR, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; Em nome de JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA. **O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.**

Protocolo: 006559/97 - Interessado(a) : BORIS RASKIN E DAVID G. RASKIN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do SUBSCRITOR, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; Em nome de JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA. **O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.**

Protocolo: 006556/97 - Interessado(a) : BORIS RASKIN E DAVID G. RASKIN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do SUBSCRITOR, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; Em nome de JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA. **O atendimento**

da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Protocolo: 006560/97 - Interessado(a) : BORIS RASKIN E DAVID G. RASKIN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do SUBSCRITOR, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; Em nome de JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA. **O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento**

Protocolo: 006557/97 - Interessado(a) : BORIS RASKIN E DAVID G. RASKIN

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do SUBSCRITOR, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; Em nome de JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA. **O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial – CSFI

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 03/11/4879 JOAO TOZZO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 04/11/6640 RODRIGO MARANGONI – PROT. 04/11/7601 LUIS J DE F RODRIGUES DEFIRO DE PROJETO DE REGULARI-ZAÇÃO COMERCIAL
PROT. 04/11/2188 JUVENAL N CELESTINO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 04/11/3230 AGDA A V FERREIRA DANTAS – PROT. 04/11/3231 AGDA A V FERREIRA DANTAS – PROT. 04/11/4629 GILBERTO MEIRELLES JR DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE REFORMA COMERCIAL - PROT. 04/11/2753 BARREIRA AGRICOLA COMERCIAL LTDA

INDEFIRO

PROT. 04/10/26922 SAMUEL B LARANJO – PROT. 04/11/6631 JURACY E TAVARES COM. DE VASSOURAS LTDA – PROT. 04/11/7159 MONICA ZERBINATTI – PROT. 04/11/7235 NORMA DINIZ – PROT. 04/11/7323 AULENIR AP G SALVADOR CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT. 04/11/6724 PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO S/C LTDA – PROT. 04/11/7073 SERGIO R DA CRUZ – PROT. 04/11/7109 CARMO COM. DE LIVROS APOSTILAS E EDITORA LTDA – PROT. 04/11/7288 PRODACON CONTÁ-BIL SOCIEDADE CIVIL TODA – PROT. 04/11/7377 MARCO A DE OLIVEIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 04/11/5594 ROGERIO L PORTELA SANTANA

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 04/11/5326 EDUCAP – PROT. 04/11/6436 JONAS R DE OLIVEIRA – PROT. 04/11/6426 LETICIA DE C E SOUZA – PROT. 02/10/19657 HUMBERTO P MEKARU – PROT. 04/11/6588 MASSAITE AOKI – PROT. 04/11/7285 SAMIR A PEREIRA – PROT. 04/11/7189 MARCELO COSTA – PROT. 04/11/6182 LILIAN P BIANCALANA – PROT. 04/11/6584 GABRIEL I GUTIERREZ – PROT. 1827794 DAKO TRADING S/A – PROT. 3418501 NAOBR BRISOLA – PROT. 5353601 CARLOS A B DA SILVA – PROT. 3988702 CHURRASCARIA AMOREIRAS GRILL – PROT. 4167502 FABIOLA O GALLIGO – PROT. 02/10/20534 JULIANA C BÖER – PROT. 03/10/20554 ARNALDO V DORSA JR – PROT. 03/10/43572 GUIT MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA – PROT. 03/10/67156 JOSE M PEDROSO – PROT. 04/10/4886 IGREJA DO NAZARENO JD. AURÉLIA – PROT. 04/10/12556 FENIX METAIS NÃO FERROSOS LTDA – PROT. 04/10/12557 FENIX METAIS NÃO FERROSOS LTDA – PROT. 04/11/5552 R. E. LOTERIAS LTDA – PROT. 04/10/15877 MAJOR DESPACHANTE – PROT. 04/10/21182 RELO COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – PROT. 04/10/29437 SPARTACUS CO., DE INFORMÁTICA LTDA – PROT. 04/11/3848 CARLOS R FOCEI SAMPAIO – PROT. 04/11/1729 MARCIO R MONTEIRO – PROT. 03/10/24238 RONALDO R MARTORANO – PROT. 04/11/198 PAULINA MAJONCHI LEITE – PROT. 04/11/6097 LINA M C DORNELAS – PROT. 03/10/67298 TRADEFIELD ASSES. E CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA – PROT. 03/11/2112 DROGARIA FARMASHOPPING LTDA

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 04/11/7252 JORGE A FERREIRA – PROT. 04/11/7544 ALEXANDRE A BALLERINI – PROT. 04/11/5301 ILDEFONSO CUNHA JR

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 04/11/7813 MARCIA AP. S DAMIANO – PROT. 04/11/7832 ARIIVALDO ACHEK – PROT. 04/11/7850 MAURI I F DE MELO – PROT. 04/11/7853 FRANCISCO G BARGAS – PROT. 04/11/7854 CLAUDIO T TAKEMATSU – PROT. 04/11/7865 ARIIVALDO W CAMPOS CANCELE-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 001/04 E ALVARÁ DE EXECUÇÃO 001/04.
PROT. 69994/00 PLANURB

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS. SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE II, PARA TOMAR CIENCIA.

PROT. 13894/54 JOSE FRANCISCO SECCO AIM Nº 05480
PROT. 03/30/879 CARLOS J ALVES PEREIRA INT Nº 15675 E JONAS SIMÃO INT Nº 26077
PROT. 15065/04 VISA COMUNICAÇÃO AIM Nº 07597
PROT. 989/43 ROBERTA G SILVA AIM Nº 05479
PROT. 04/11/251 MARIA JOSE DE SOUZA INT Nº 21087

ENG.ª JARAÇÁ RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE PROJERTOS, OBRAS E VIAÇÃO

PELO SR. DIRETOR LEONARDO LOPES

De MRV Serviços de Engenharia Ltda - Protocolo n.º 04/10/39321; “Compareça o interessado”.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** a Senhora **Cristina Maria Floriano Matos** ou familiar, referente ao Protocolo n.º 04/10/25086 para comparecer em consulta médica com a Dr.ª Taisa Ragoza no dia **17/09/2004** (Dezessete de Setembro de Dois Mil e Quatro) às **09:00** horas, na **Rua Regente Feijó, 637 – Centro – Campinas – SP**. Nesta data a servidora convocada deverá levar todos os exames relativos à análise do seu pedido. Campinas, 29 de Junho de 2004.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
ANDRÉ GOMES PEREIRA	1020885/2004	20/09/2004	SMS
LAERCIO VALVASSOURA	1010445/2002	15/09/2004	HMMG
ZILDA LOUREIRA DE MELO SILVA	0058336/1998	30/09/2004	SMS

AUTORIZO o cancelamento da Licença Prêmio, conforme protocolo nº 0057280/2000.

DEFIRO a Licença Prêmio de ELIANE MATIKO NAKASONE, conforme protocolo nº20/7002406.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDESUDOESTE- SETOR DE VIGILÂNCIA CONTROLE DO MEIO AMBIENTE COMUNICADO

PROTOCOLO: 04/50/01759
INTERESSADO: RODRIGO CARREA LEONARDI.
ASSUNTO: RECURSO 90 DIAS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/50/01833
INTERESSADO: PRONTO ATENDIMENTO EDIVALDO ORSI.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/50/01156
INTERESSADO: MERCADINHO LEMOS & SANTOS DE CAMPINAS
ASSUNTO: RECURSO AI N 4157
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/50/01155
INTERESSADO: MERCADINHO LEMOS & SANTOS DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AI. N. 4155
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/50/00730
INTERESSADO: JOANA ESTANISLAU DE OLIVEIRA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AI. N. 2649

INDEFERIDO

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coord. VISA Sudoeste

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Em 13 de Setembro de 2004

Prot.: 10/11602/2004 - **Int.:** SMSP - **Ref.:** Pregão Presencial n.º 026/04 - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente nas áreas da Administração Regional

11 e Subprefeitura de Nova Aparecida (região 7), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$143.548,20 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo:

Cotescar – Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transporte de Campinas e Região, no valor de R\$66.613,60 (sessenta e seis mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), para a prestação de serviços referente aos itens 01, 02, 03 e 09, Ata n.º 278/2004;

Sobreloc Sanearmento, Obras e Locações Ltda., no valor de R\$5.677,20 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para a prestação de serviço referente ao item 05, Ata n.º 279/2004;

Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda., no valor de R\$55.131,20 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), para a prestação de serviços referente aos itens 06, 07 e 10, Ata n.º 280/2004;

Transviacom Conservação e Transportes Ltda., no valor de R\$16.126,20 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos), para a prestação de serviços referente ao item 04, Ata n.º 281/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade, via SIM, a seguir, à SMSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretário Municipal de serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais. **AMARAL**

NOME COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	NÚMEROPROTOCOLO
ADAUTO SOARES DE ALMEIDA	055006834/03	CH SÃO JOSÉ	04/70/5769
ADEMAR TAKAMITSU NIYA	046123400/03	JD EULINA	04/70/6489
ADILSON CARLOS	044436600/03	JD. PLANALTO	04/70/04276
AEROSERV NERV AERVOES	034036000/03	JD DO LAGO	04/70/04388
AGNALDO NILDES MARTINS	055058701/03	JD TAMOIO	04/70/04249
ALCEBIANES GARCIA ESPINDOLA	045079000/03	VL PALMEIRAS	04/70/5152
ALCIDES PRADO - USUFRUTO	042078814/02	JD BARONEZA	04/70/04263
ALEXANDRE LINK E OUTRO	015022000/03	JD BARONEZA	04/70/04262
AMAURY DE ALMEIDA CASTRO	055009261/03	PQ NOVA CAMPINAS	04/70/6167
AMERICO HENTRIQUE MALHEIROS	027840000/03	JD GUARANI	04/07/04403
ANCELI MARCOS MONTEIRO	042828800/03	B.DAS PALMEIRAS	04/70/6185
ANDRE LUIZ DOS SANTOS E/OU	055041831/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6171
ANDREA STRAPASSON	046801500/03	VL BRANDINA	04/70/6499
ANTONIO AFFONSO FERREIRA	022582000/03	JD GUARANI	04/70/04404
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	044335200/03	JD. PLANALTO	04/70/4362
ANTONIO CARLOS POLTRONIERI	034035000/03	JD DO LAGO	04/70/6479
ANTONIO CASTRO L DE ALMEIDA	034037000/03	JD DO LAGO	04/70/04390
ANTONIO EDIVALDO LEITE TAVARES	044437200/03	JD. PLANALTO	04/70/04275
ASSOC BRAS. IGREJA J CRISTO SUD	055013517/03	JD N BARÃO GERALDO	04/70/4384
BENEDITO DE OLIVEIRA	008178100/02	JD FUTURAMA	04/70/05346
BIANCA MARCELINA ORSI MARTINS	055031271/03	PQ TAQUARAL	04/70/6262
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	044349200/03	JD. PLANALTO	04/70/04363
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	041972600/03	VL AEROPORTO	04/70/04285
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	042056700/03	VL AEROPORTO 3A GL	04/70/4284
CARLA ANDREA COLOMBO	029127770/03	JD CHAPADÃO	04/70/6191
CARLOS FERREIRA	009252000/02	VL LEMOS	04/70/04272
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	015665000/03	VL NOVA	04/70/6376
CELIA RODRIGUES DA SILVA	055064853/03	VL AEROPORTO	04/70/5795
CEM LABORATORIOS LTDA	042012090/02	V MIMOSA	04/70/4619
CIA COPALE DE ADM.COM.E IND.	072200300/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5160
CIA COPALE DE ADM.COM.E IND.	072200500/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5159
CLAUDEMIR PAVAN	055058930/03	JD TAMOIO	04/70/04268
CLAUDIO CESAR GRANDE	055024760/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/05348
COM.AGRICOLA RECANTO DO SOL	055060610/03	RECANTO DO SOL	04/70/05362
CONDOMÍNIO FAZENDA BOA VISTA	055034738/03	PQ VIA NORTE	04/70/6192
DALVA SILVA CURADO	033824350/03	VL. NOGUEIRA	04/70/04349
DARI ANTONIO DIAS	042465000/03	CIDADE SATELITE IRIS	04/70/6179
DOMINGOS HENRIQUE	055000851/02	CAMPO DOS AMARIS	04/70/04378
DUILIO SYLVIO VANNUCCI	042997900/03	NOVO CAMPOS ELISIOS	04/70/5801
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	055053707/03	JD MIRIAM COSTA	04/70/05381
EDMUNDO LINS	026749450/02	CENTRO	04/70/5762
ELEUTERIO DOS SANTOS RELVAS	055041476/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6474
ELZA SILVESTRIN FIORI	047481950/03	JD. PLANALTO	04/70/04294
ERALDO BISPO DOS SANTOS	044335600/02	JD. PLANALTO	04/70/04364
ERALDO DE LIMA BOTELHO	044793700/02	JD CAPIVARI	04/70/04256
EZEQUIEL BALDOVINOTI	042074703/02	JD GUARANI	04/70/04396
FIORAVANTE VIAN	015956900/02	JD FUTURAMA	04/70/5343
GC IMOVEIS AGRPECUARIA LTDA	042917284/03	JD CAMPOS ELISEOS	04/70/05328
GERALDO AUGUSTO DE SOUZA	012963000/03	JD. GUARANI	04/70/04400
GERLADO AUGUSTO DE SOUZA	012964000/03	JD. GUARANI	04/70/04399
GIUSEPPE MOROCCHINI BRESCHAR	055028311/03	JD CHAPADÃO CONT 2	04/70/05356
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	035877000/03	JD GUARANI	04/70/04406
HERCIO POUJEAUX ALVARIZ	055028162/03	JD CHAPADÃO	04/70/04374
HONORIO CHIMINAZZO IND COM	002236000/03	VL ANTONIO FRANCISCO	04/70/6261
IMOBILIARIA GUERNELLI LTDA	044336100/02	JD. PLANALTO	04/70/04290
INDARCO S A ENGENHARIA IND	014348000/03	JD INTERLAGOS	04/70/05379
IRACEMA DE ANDRADE	012779000/03	JD GUARANI	04/70/04401
IRINEU BARBOSA DE SOUZA	044347400/02	JD. PLANALTO	04/70/04293
ISMAR KUCHERT	045483100/02	JD TAGUARAL	04/70/6170
ISMAR DE PAULA	041779900/03	PQ UNIVERSITÁRIO	04/70/6274
ITAMAR SEGUNDO SIMONATTO	055066859/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6469
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	044436700/03	JD. PLANALTO	04/70/04360
JACOB STREL	014859000/03	JD BARONEZA	04/70/04261
JANE MARIA Z VIANA	044336000/02	JD. PLANALTO	04/70/04289
JOAO ALBERTO FERNANDES	055052449/03	PQ DAS ANHUMAS	04/70/05380
JOÃO CARLOS PETRECA	055024774/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/6175
JOAO MESSIAS RODRIGUES	044335700/02	JD. PLANALTO	04/70/04365
JOÃO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	044437100/03	JD. PLANALTO	04/70/04274
JOÃO TOMAS TERRA E/OU	055064284/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/05328
JOSÉ BENEDITO EVARISTO	044437300/03	JD PLANALTO	04/70/04370
JOSE EDUARDO TOGNOLO E OU	055069219/03	PQ DOS CISNES	04/70/04604
JOSE GRATON E/OU	047569900/03	JD STA MONICA	04/70/5782
JOSE LUIZ FERNANDES	042078815/02	JD. BARONEZA	04/70/04260
JOSE PATTARO	070238005/02	VL STA IZABEL	04/70/6174
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	042261700/03	PQ. UNIVERSITÁRIO	04/70/04287
JULIO CESAR CAMPOS DE OLVEIRA	055028161/03	JD. CHAP. CONT 2	04/70/04375
KLEBER TEZIN	028751000/03	JD. CHAPADÃO	04/70/04350
LAURA L. B. DE MIRANDA E/OU	023963000/03	ARR.B DEMIRANDA	04/70/05353
LAURO BEDIN JR.	072279100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/05383
LOC CONSTRUTORA E INCORP.LTDA	055064311/03	IMPERIAL PARQUE	04/70/6187
LUIZ ANTONIO LACERDA GARCIA	022547000/03	JD GUARANI	04/70/04407
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	028484000/02	VL ANHANGUERA	04/70/6055
LUIZ RAPHAEL LOT E OUTROS	016104100/02	VL JEQUITIBA	04/70/04271
MAIRA RENATA C.BIGATTO	055070597/03	ALTO DO TAQUARAL	04/70/5790
MARCELO CRISTIANINI	055024592/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/05121
MARCIO APARECIDO BATISTA	042677300/03	CID SATELITE IRIS	04/70/6272
MARIA ALBA	046518800/03	JD SÃO CRISTOVAO	04/70/05355
MARIA IZABEL BERNE CUNHA	055066858/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6470
MARIA RACHEL A DE A TEIXEIRA	034221000/03	JD DO TREVÓ	04/70/6260
MARINEIDE DA CRUZ MACEDO	042044100/3	VL AEROPORTO 3A GL	04/70/04373
MARINHO ZEBIG CHRISTIANIAN	012863000/03	VL. AURORA	04/70/04248
MARIO PAGANO BRUNDO</			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para identificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

NOME COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTR.	BAIRRO	NÚMERO/PROTOCOLO
A C M ADM. PART.C	039525900/03	CENTRO	04/70/5771
ADAUTO SOARES DE ALMEIDA	055006834/03	CH SÃO JOSÉ	04/70/5769
ADELAIDE PENTEADO MIRANDA	017866000/03	BONFIM	04/70/05341
ADEMAR FERNANDES PAROLA	053223547/03	COLINAS DO ERMITAGE	04/70/3868
ADEMAR MURAD	039578000/02	VL N CAMPINAS	04/70/05126
ADILSON B TEIXEIRA E OU	005043500/03	JD PACAEMBU	04/70/04615
ADILSON B TEIXEIRA E OU	023682000/03	JD PACAEMBU	04/70/04616
ADILSON B TEIXEIRA E OU	023683000/03	JD PACAEMBU	04/70/04617
ADILSON B TEIXEIRA E OU	023718000/03	JD PACAEMBU	04/70/04618
ADONIAS FERNANDES DE MACEDO	041813839/03	VL PALMEIRAS	04/70/5155
AEROSERV SERV AEREOS	034036000/03	JD DO LAGO	04/70/04388
AGNALDO NILDES MARTINS	055058701/03	JD TAMOIO	04/70/04249
AIRTON ANTONIO TOGNOLO	055041082/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6483
ALBERTO BIANCONI	055047090/03	PQ JAMBEIRO	04/70/5793
ALCIBIADES GARCIA ESPINDOLA	045037900/03	VL PALMEIRAS	04/70/05232
ALDO LUPORINI	031911000/02	JD BELO HORIZONTE	04/70/6266
ALEXANDRE CUMPIAN ARANTES	043770150/03	JD CENTENARIO	04/70/04637
ALEXANDRE LINK E OUTRO	015022000/03	JD BARONEZA	04/70/04262
AMALIA PENTEADO SILVEIRA	001199000/03	JD LEONOR	04/70/6273
AMARY DE ALMEIDA CASTRO	055009261/03	PQ NOVA CAMPINAS	04/70/6167
AMERICO HENRIQUE MALHEIROS	027840000/03	JD GUARANI	04/70/04403
ANCELI MARCOS MONTEIRO	042828800/03	B.DAS PALMEIRAS	04/70/6185
ANDRE LUIZ DOS SANTOS E/OU	055041831/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6171
ANDREA STRAPASSON	046801500/03	VL BRANDINA	04/70/6499
ANGELO DOMINICHI DE SOUZA	053266150/03	JD CAMPOS ELISIOS	04/70/6485
ANGELO VILLACCA GLIONE	043215000/03	JD CAMPOS ELISIOS	04/70/6190
ANTONIETA B.RODRIGUES	032797000/02	JD BRASIL	04/70/5148
ANTONIO A.P. DE OLIVEIRA	055022469/03	COLINA DO ERMITAGE	04/70/5402
ANTONIO AFFONSO FERREIRA	022582000/03	JD GUARANI	04/70/04404
ANTONIO C.C.FERNANDES	024075300/03	JD PARAISO	04/70/05330
ANTONIO CARLOS C. DO AMARAL	046114800/03	JD EULINA	04/70/6270
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	017111000/03	JD MADALENA	04/70/6275
ANTONIO CARLOS POLTRONIERI	034035000/03	JD DO LAGO	04/70/04391
ANTONIO CASTRO L. DE ALMEIDA	034037000/03	JD DO LAGO	04/70/04390
ANTONIO L. DE ALMEIDA	027253000/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/05349
ANTONIO PINTO CAMPOS	045025800/03	JD LEONOR	04/70/02632
APARECIDA B. DE SOUZA BRITO	047219400/03	JD STA LUCIA	04/70/6180
ARI JOSÉ PEREIRA	055025486/03	JD ANTONIO VON ZUBEN	04/70/6269
ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	003822000/03	VL NOVA CAMPINAS	04/70/03638
ARTHUR DE CASTRO VINTEM	043443600/03	JD STA ROSA	04/70/05124
AUREA ROSA VASCONCELLOS	072278600/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/05377
BARROS PIMENTEL ENGE	006468200/03	VL INDUSTRIAL	04/70/6182
BEATRIZ B DE M ROMEIRO V	042096181/02	ARR.BUENO DE MIRANDA	04/70/6284
AZEVEDO		MIRANDA	
BEATRIZ B DE M ROMEIRO V	042098328/02	ARR.BUENO DE MIRANDA	04/70/6285
AZEVEDO		MIRANDA	
BEATRIZ B DE M ROMEIRO V DE AZEVEDO	042095450/02	ARR.BUENO DE MIRANDA	04/70/6286
BENEDITO JORGE	015850000/03	FL FLAMBOYANT	04/70/5788
BENEDITO NIVALDO BOSCATTO	042022782/02	SÃO BERNARDO	04/70/6062
BIANCA MARCELINA ORSI MARTINS	055031271/03	PQ TAQUARAL	04/70/6262
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	043492000/03	JD. PLANALTO	04/70/04363
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	041972600/03	VL AEROPORTO	04/70/04285
BORGHI AGRICOLA E COM S/A	042056700/03	VL AEROPORTO 3A GL	04/70/4284
CANDIDO MOTA BARRETO	055078795/02	B DAS PALMEIRAS	04/70/05122
CARLA ANDREA COELHO	029127700/03	JD CHAPADÃO	04/70/6191
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	055065051/03	VL NOVA	04/70/6376
CARMEN LUCIA ALGER	055025900/03	JD ANTONIO VON ZUBEN	04/70/6193
CASA GRANDE EMPREEND	055045403/03	PQ STA BARBARA 1 P	04/70/04610
CASA GRANDE EMPREEND	055045831/03	PQ STA BARBARA	04/70/05334
CASSIO M. RAPOSO DO AMARAL	027098000/03	VL NOVA CAMPINAS	04/70/03636
CELIA RODRIGUES DA SILVA	055064853/03	VL AEROPORTO	04/70/5795
CELSON LUCAS COTRIM	055070060/03	ALTO DO TAQUARAL	04/70/05347
CELSON LUIS DORNELLAS	043390400/03	VL BRANDINA	04/70/04635
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO MENOR DE CAMPINAS	044462200/03	JD CENTENARIO	04/70/6495
CIA COPALE DE ADM.COM.E IND.	072200300/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5160
CIA COPALE DE ADM.COM.E IND.	072200500/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5159
CIA COPALE DE ADM.COM INDUSTRIA	055066816/03	RES CANDIDO FERREIRA	04/70/03764
CITIBANK N.A.	046395700/03	JD SÃO GABRIEL	04/70/5797
CLAUDIO CESAR GRANDE	055024760/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/05348
COM.AGRICOLA RECANTO DO SOL	055060610/03	RECANTO DO SOL	04/70/05362
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055034738/03	PQ VIA NORTE	04/70/6192
COSME DE JESUS SANTOS	047892300/03	VL PALMEIRAS	04/70/5146
CPFL CIA PLTA FORÇA E LUZ	055085746/03	ARR.D A E	04/70/5763
DALVA SILVA CURAADO	033824350/03	VL. NOGUEIRA	04/70/04349
DAMARA DE LIMA	055053724/03	VL.MIRIAM COSTA	04/70/03549
DANILO DE CAMARGO	055065051/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6192
DARIO ANTONIO DIAS	042465000/03	CIDADE SATELITE IRIS	04/70/6179
DARIO LUCENTE - ESPOLIO	055033780/03	PQ VIA NORTE	04/70/5799
DEJAIR DE MARCHI	044325240/03	JD CAMPOS ELISIOS	04/70/6478
DENIZE RODRIGUES DA FONSECA	046286900/03	PQ SÃO QUIRINO	04/70/05370
DIVINO PEREIRA ALVES	055011731/03	JD STA GENEBRA GL 1	04/70/4609
DJALMA ORLANDO RODRIGUES	047448350/02	PQ SÃO QUIRINO	04/70/05363
DOUGLAS GOMES TABANSKY	055077857/03	VL UNIAO	04/70/6184
DUILIO SYLVIO VANNUCCI	042997900/03	NOVO CAMPOS ELISIOS	04/70/5801
DULCENIA DE LIMA	055053725/03	VL MIRIAM M DA COSTA	04/70/04377
DURVAL DUARTE SOBRINHO	055022890/03	VILLAGE CAMPINAS	04/70/05349
EDERLEI ALVES PEREIRA	055041083/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6480
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	055053707/03	JD MIRIAM COSTA	04/70/05381
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	055053678/03	JD MIRIAM COSTA	04/70/05123
EDMUNDO LINS	026749450/02	CENTRO	04/70/5762
EDNA LUCIA DE SOUZA DIAS	055011800/03	JD STA GENEBRA	04/70/05367
EDUARDO BECARO	055010730/03	JD STA GENEBRA	04/70/6264
EDUARDO DE FREITAS	055070602/02	PQ. TAQUARAL	04/70/04356
ELEUTERIO DOS SANTOS RELVAS	055041476/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6474
ELFRIDA ZARINS E/OU	014350150/03	JD PROENÇA	04/70/6059
ELISABETH BLANK E OU	072228500/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/4620
ELOISE DE FATIMA VALERIO	022303000/03	VL SANTANA	04/70/5796
ERLANDO DE LIMA BOTELHO	047293700/02	JD CAPIVARI	04/70/6496
ERMITAGE HOTEIS E TURISMO S/A	055040067/03	COLINAS DO ERMITAGE	04/70/05351
ERMITAGE HOTEIS E TURISMO S/A	055022473/03	COLINAS DO ERMITAGE	04/70/04342
ESPOLIO DE MARIA DE L.S.PRADO	055041345/03	PQ JAMBEIRO	04/70/6485
ETTORE BORDON	043721750/03	VL PALMEIRAS	04/70/5158
EVARISTO PAULETTI	041439600/03	JD DAS BANDEIRAS	04/70/6177
EZEQUIEL BALDOVINOTTI	042074703/02	JD GUARANI	04/70/04396
FERES E HENRI	036388000/03	CIDADE JARDIM	04/70/5144
FERNANDO GARCIA LEITE	027128000/03	VL NOVA CAMPINAS	04/70/5791
FRANCISCO GABRIEL	055066410/02	SÃO BERNARDO	04/70/6186
FREDERICO DE ALCANTARA	042807408/03	B.DAS PALMEIRAS	04/70/6496
G P CONSTRUÇÕES E COMERCIO	055011736/03	JD STA GENEBRA	04/70/6169
G.G. IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA	042917200/03	JD.N.CAMPOS ELISEOS	04/70/04258
GERALDO AUGUSTO DE SOUZA	012963000/03	JD. GUARANI	04/70/04400
GERALDO HOWARD	045453800/03	B.DAS PALMEIRAS	04/70/05374
GERALDO AUGUSTO DE SOUZA	012964000/03	JD GUARANI	04/70/04399
GILLMAN JOSE FARAH	055074802/03	PQ DAS CAMELIAS	04/70/04385
GIUSEPPE MOROCCHINI BRESCHAR	055028311/03	JD CHAPADÃO CONT 2	04/70/05356
GLAUBER AUGUSTO GARCIA	055032246/03	PQ VIA NORTE	04/70/6060
GLAUCO PITIGLIANI	045974000/03	JD EULINA	04/70/5793
GUACIRA DE OLIVEIRA ABREU	055021964/03	ARR.ANTONIO FERREIRA	04/70/6183
GUILHERME DE SOUZA FILHO	006307220/03	NOVO QUIRINO	04/70/6270
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	035877000/03	JD GUARANI	04/70/04406
HERCIO POUJEAUX ALVARIZ	055028162/03	JD CHAPADÃO	04/70/04374
HONORIO CHIMINAZZO IND COM	002236000/03	VL ANTONIO FRANCISCO	04/70/6261
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044167100/03	JD SÃO FERNANDO	04/70/5800
I B CONSTRUÇÃO E COMERCIO	055015089/03	VL CASTELO BRANCO	04/70/05339
IBITIPCOA ENGENHARIA E PART.LTDA	055079942/03	PQ INDUSTRIAL LISBOA	04/70/6752
INDARCO S A ENGENHARIA IND. E	014348000/03	JD INTERLAGOS	04/70/05379
IRACEMA DE ANDRADE	012779000/03	JD GUARANI	04/70/04401
ISMAIR KUCKERT	045453100/03	JD ITAGUASSU	04/70/6170
ISMAR DE PAULA	041779000/03	PQ UNIVERSITARIO	04/70/05374
ITAMAR SEGUNDO SIMONATTO	055066859/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6469
IVONE HARTUG BORIN	055047556/03	PQ JATIBAIA	04/70/03767
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	044436700/03	JD. PLANALTO	04/70/04360
IZIDORO MARQUES DOS SANTOS	043351000/03	JD LINDRES	04/70/6166
JACOB STREL	014859000/03	JD BARONEZA	04/70/04261
JACY C DA CRUZ E OUTROS	037204000/02	JD SÃO PEDRO	04/70/6265
JEOVA FRANCISCO PEREIRA	045075600/03	VL PALMEIRAS	04/70/5149
JOAO ALBERTO FERNANDES	055052449/03	PQ DAS ANHUMAS	04/70/05380
JOAO CARLOS PETRECA	055024774/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/6175
JOAO DOMINGOS CESQUINI	055011071/03	JD. STA GENEBRA	04/70/04348
JOAO HESLIER RODRIGUES	045037800/02	JD PLANALTO	04/70/05342
JOAO NELSON DE LA TORRE	072429000/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/05361
JOAO NELSON DE LA TORRE	072418600/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/05342
JOAO PEDRO DA SILVA	055061483/03	JD. FLORENCE	04/70/04279
JOAO TOMAS TERRA E/OU	055064284/03	CID. UNIVERSITARIA	04/70/5328
JOAO VENANCIO DE AGUIAR FILHO	012982050/02	BONFIM	04/70/5153
JOAQUIM MANUEL DE C. BARRETO	055024737/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/6488
JOSE ALVES DE SOUZA	091681000/03	JD CONCEIÇÃO	04/70/5151
JOSE APARECIDO BUENO	042030628/02	JD BARONEZA	04/70/05368
JOSE BENEDITO EVARISTO	044437300/03	JD PLANALTO	04/70/04370
JOSE CASSIO FERREZ SILVA E OUTRO	055081900/03	VL STA RITA	04/70/04278
JOSE EDUARDO TOGNOLO E OU	055069219/03	PQ DOS CINES	04/70/05304
JOSE FRANCISCO LUCATTO	025056400/03	JD NOVA EUROPA	04/70/6057
JOSE GONÇALVES	044347900/03	JD PLANALTO	04/70/04367
JOSE GRATON E/OU	047569900/03	JD STA MONICA	04/70/5782
JOSÉ LAMEIRO O CAMPO	021117000/03	R.MATO GROSSO	04/70/6263
JOSÉ LAMEIRO O' CAMPOS	055020984/03	VL SANTANA	04/70/4392
JOSE MICHEL KALAF	027130000/03	VL NOVA CAMPINAS	04/70/5150
JOSE PONTES	026277000/02	JD BELO HORIZONTE	04/70/6172
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	042261700/03	PQ. UNIVERSITARIO	04/70/04287
JOSE SOARES BALIEIRO	055085484/03	JD CONCEIÇÃO	04/70/5154
JOSE VITORINO DA SILVA NETO E/OU	045078800/03	VL PALMEIRAS	04/70/5156
JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	055028161/03	JD. CHAP. CONT GL2	04/70/04375
KLEBER TEZIN	028751000/03	JD. CHAPADÃO	04/70/04350
KLEBER TEZIN	028752000/03	JD. CHAPADÃO	04/70/04351
KUNIAKI NAKAMURA	055024734/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	04/70/6477
LAERCIO ANTONIO ARRUDA	055022567/03	COLINAS DO ERMITAGE	04/70/05350
LAURA LEITE B.DE MIRANDA E/OU	023963000/03	ARR.B. MIRANDA	04/70/05353
LAURO BEDIN JR.	072279100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/05383
LGD CONSTRUÇÃO E INCORP.LTDA	055060431/03	IMPERIAL PARQUE	04/70/6187
LOURENÇO PAÇHECO FILHO	037159000/03	JD PROENÇA CONT	04/70/04296
LUCIANA GOMES E OUTRO	047727800/03	JD SUL AMERICA	04/70/04281
LUCIANO ROBERTO DE MAPAZZO	046107300/03	JD LINDRES	04/70/6164
LUIZ ANTONIO LACERDA GARCIA	022547000/03	JD GUARANI	04/70/04407

LUIZ FERNANDO LIMA NUNES	042807500/03		
LUIZ RAPHAEL LOT E OUTROS	016104100/02		
LUIZA DA SILVA CAETANO	042819200/03		
LUXOR ENGENHARIA	015224000/03		
MAIRA RENATA C.BIGATTO	055070597/03		
MAIVO DE PAULA BUENO	072332600/03		
MARCELO CRISTIANINI	055024592/03		
MARCIO APARECIDO BATISTA	042677300/03		
MARCO ANTONIO GIANFAGNI	041814740/02		
MARIA ALBA	046518800/03		
MARIA A. MELLO BONFANTE	055027675/03		
MARIA APARECIDA SILVA ARRUDA	055077859/03		
MARIA DARCIA VALERIANO	045458000/03		
MARIA DE FATIMA C S MONTEIRO	052028700/03		
MARIA ELIZABETH JORGE	025131000/03		
MARIA IZABEL BERNE CUNHA	055066858/03		
MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03		
MARIA PIRES GARCIA	030290000/03		
MARIA PIRES GARCIA	030291000/03		
MARIA PIRES GARCIA	030286000/03		
MARIA PIRES GARCIA	030289000/03		
MARIA PIRES GARCIA	030367000/03		
MARIA PIRES GARCIA	030287000/03		
MARIA RACHEL LIMA E TEIXEIRA	044270000/03		
MARIA RIBAS CASTELLANI	025395405/03		
MARIA RODRIGUES	019082000/02		
MARINILZE FIG.CHRISTINIAN	012865000/03		
MARIO HARDY	055022852/03		
MARIO L.G. PAGANO BRUNDO	015048000/03		
MARTHA BARBIZAN AZZI	001430000/02		
MARY BENIN E OUTROS	023190000/03		
MATILDE TOMAZINHO TAVITOSKI	025799000/03		
MAXIMINO LONA	025927000/03		
MIRCO NARCISO BALDASSO	072386500/03		
MIRIAM FERREIRA DE MASTRO			

Table with 3 columns: Name, ID, and Address. Includes entries for JOAO ALBERTO FERNANDES, JOAO CARLOS PETRECA, JOAO TOMAS TERRA E/OU, JOSE APARECIDO BUENO, JOSE BENEDITO EVARISTO, JOSE CASSIO FERRAZ SILVA E OUTRO, JOSE EDUARDO TOGNOLO E OU, JOSE GONCALVES, JOSE GRATON E/OU, JOSE RIBEIRO DE SOUZA, JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA, KLEBER TEZIN, KLEBER TEZIN, LAURA LEITE B. DE MIRANDA E/OU, LAURO BEDIN JR, LGD CONSTRUÇÃO E INCORP.LTDA, LUIZ ANTONIO LACERDA GARCIA, MAIRA RENATA C.BIGATTO, MANOEL QUEIROGA E/OU, MARCELO CRISTIANINI, MARCIO APARECIDO BATISTA, MARIA ALBA, MARIA TZABEL BERNE CUNHA, MARIA RACHELE DA TEIXEIRA, MARINEIDE DA CRUZ MACHADO, MARINILZE FIG. CHRISTIANIAN, MARIO L. GATTI P. BRUNDO, MAXIMINO LONA, MOACIR HERNADES DESTRO, MOREIRA IRMAOS COMERCIO S/A, NELSON TEODORO DA COSTA, NOC EMPREEND IMOB E COM LTDA, NOC EMPREEND IMOB E COMERCIO ORLANDO DELFINO, OSVAIR ANTONIO, OSVALDO PRADO FERNANDES, PLANINVEST IMOVEIS S C LTDA, RAUMUNDO MOREIRA SOUTO, RAUL SAMOGINI RODRIGUES, RICARDO MOREDES ANALHA E/OU, ROGERIO LACERDA BOCCATO, ROSELI NOGUEIRA, RUY LEITE DO CANTO, SAUL JORGES INCORP E NEG IMOB., SANTOS RODRIGUES COY, SAUL GONCALVES D'AVILA, SERGIO XAVIER DE OLIVEIRA, SILVERIO CAPITANI, SILVIO DA SILVA, SOC IMOB JARDIM GUARANI LTDA, SOC IMOB JARDIM GUARANI LTDA, SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E, TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA, TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA, TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA, TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA, THEOBALDO DE NIGRIS, THEOBALDO DE NIGRIS, THEOBALDO DE NIGRIS, UNIAO B. EDUCACAO E ENSINO, VANDI PINA, YOHYUKI MISHIMA

PEDRO INACIO MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Fiscalização de Terrenos

(10, 11 E 14/09)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. E facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

Table with 4 columns: Name, COD.CONTRIB, AIMS, and PROTOCOLO. Includes entries for ANGELINA PESSAGNO, ADEL AIDE P MIRANDA, ALFREDO C. DAMASIO SOUZA, ALVARO BALDIN, ANTONIO MANOEL MATOS, ANTONIO PETTINE NAVARRA, ANTONIO NAVARRA, ANTONIO PETTINE NAVARRA, ANTONIO SERAFIM, ANTONIO SERAFIM, ANTONIO SERAFIM, ANTONIO VICENTE, APARTECIDO F SILVA, BEC BIOLCHINI ENG CONST LTDA, CARLOS MAMONE SOBRINHO, CECY SOUTO FRANCA, CHRISTOVAM M.A.M.IVANCKO, CIA COPALE ADM COM IND, CLARICE M GIGUEL SANTOS, CSARLOS A MACICO, DALLE MOLLE J FACCI, DALVA JOSEFINA GALEGO, DEOLINDA ALVES, DORVALINA AP F MELLO, EDER GIRALDI, EDNALVA VIEIRA SANTANA, EDSON OLIVEIRA REI, EDUARDO ANDREOLI BARBOSA, EDUARDO VIGANI, ELIAS ANTONIO ZOGBI, ENDUCANDARIO S PAULO LTDA, FERNANDA V TOURNIEUX, FORO OKABATAKE, FRANCISCO VON ZUBEN, GUSTAVO ZIMMERMANN, HELIO B LOPES FARIA, HELIO C BADAN PALHARES, JEANETTE YOUSSEF HADDAD, JOAQUIM SIMOES, JORGE ABDEL MASSIH, JOSE FERNANDO ROSSETTO, LUIS ANTONIO NOGUEIRA, JOSE SANTOS CARMELLO, LUIZ ANTONIO SCAVARELLO, MANOEL ALVES RODRIGUES, MARGARIDA P GENOVOIS, MARGARIDA P GENOVOIS, MARGARIDA P GENOVOIS, MARIA DOMIGUES VARGAS, MAXIMINO OLIVEIRA, MOREIRA IRMAOS COMERCIO S/A, NELSON ALAITE JUNIOR, NHENTALIA ANDERY, NHENTALIA ANDERY, OSVALDO E CARMO, PAULO V TIRITILL, PEDRO SARDELLI, RAFAEL A LOTE JUNIOR, ROSELDI ZARA NETO, ROSANGELA GAROTTI, ROSILENE GUARNIERI, SABURO MITSUYASU, SAID JORGE LOTEAMENTOS, SEBASTIAO LOPES FREITAS, SERGIO R RIOS PRADO, SERGIOR CIRIBELI TOLEDO, SIGURD BRUAN WELLBACH, SYNIRA ARRUDA VALENTE, SYNIRA ARRUDA VALENTE, SYNIRA ARRUDA VALENTE, TEREZINHA F VIEIRA, VICTOR A NORANHA GUSTAVO, WAGNER SANTOS OLIVEIRA, WILSON CANO

ROBENI BAPTISTA DA COSTA

Secretaria Municipal de Serviços Público

(14, 15, 16/09)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 454/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 31/08/2004 a 31/08/2004 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTAL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 31/08/2004 A 31/08/2004

Table with 4 columns: License Plate, Description, Date, and Status. Includes entries for ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA, ENQUADRAMENTO 531.10-ATIRAR OU ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS, ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL, ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL, ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC., ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS, ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA), ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO, ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMÃO DE DIRECAO, ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R-6B, ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R-6A

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and identifiers, organized into several vertical sections. The codes appear to be registration or identification numbers for various entities or documents.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DJ4039, D1-851335-18) and names of individuals or entities.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%

Table listing names and identification numbers for individuals under the 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% category.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC TRANSP PASSAGEIRO COMPART DE CARGA

Table listing names and identification numbers for individuals under the 656.40-CONDUIZIR O VEIC TRANSP PASSAGEIRO COMPART DE CARGA category.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

Table listing names and identification numbers for individuals under the 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA category.

ENQUADRAMENTO 705.60-COND MOTOCICLETA/MOTONETACICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO

Table listing names and identification numbers for individuals under the 705.60-COND MOTOCICLETA/MOTONETACICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO category.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table listing names and identification numbers for individuals under the 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR category.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 455/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos ATT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 31/08/2004 a 31/08/2004 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 31/08/2004 A 31/08/2004

Table with columns for license plate numbers (e.g., AFZ2353, BID1585) and names of individuals (e.g., BFH7307, BJL7217).

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

Table listing names and identification numbers for individuals under the 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR category.

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

Table listing names and identification numbers for individuals under the 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL category.

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

Table listing names and identification numbers for individuals under the 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M category.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/ALCANTADA

Table listing names and identification numbers for individuals under the 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/ALCANTADA category.

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

Table listing names and identification numbers for individuals under the 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC category.

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

Table listing names and identification numbers for individuals under the 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS category.

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

Table listing names and identification numbers for individuals under the 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) category.

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

Table listing names and identification numbers for individuals under the 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO category.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

Table listing names and identification numbers for individuals under the 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B category.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

Table listing names and identification numbers for individuals under the 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A category.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

Table listing names and identification numbers for individuals under the 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC category.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

Table listing names and identification numbers for individuals under the 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO category.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO

Table listing names and identification numbers for individuals under the 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO category.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL REG.SENT UNICO CIRC

Table listing names and identification numbers for individuals under the 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL REG.SENT UNICO CIRC category.

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS

Table listing names and identification numbers for individuals under the 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS category.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and identifiers, organized into sections such as 'PROCESSADAS EM 31/08/2004', 'ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO', and 'ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/VIA AUTOMOTON/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA'.

MARCOS PIMENTAL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS
CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 027/2004, Protocolo nº C 010.08.2004 - Objeto: referente a aquisição de material de escritório/informática para reposição de estoque do Almoarifado da Ceasa Campinas. O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no sua atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: - Office Leader Distribuição e logística Ltda. para os itens: 02 valor unit. R\$ 67,45, - item 06 valor unit. R\$ 230,85, - item 07 valor unit. R\$ 240,26, - item 08 valor unit. R\$ 31,00, - item 09 valor unit. R\$ 31,00 - item 10 valor unit. R\$ 31,00 - item 11 valor unit. R\$ 388,29, - item 16 valor unit. R\$ 0,76, - item 17

valor unit. R\$ 0,75 – item 19 valor unit. R\$ 1,28, - item 21 valor unit. R\$ 0,11, - item 23 valor unit. R\$ 0,36 – item 24 valor unit. R\$ 0,56. – **Maria Elisabet Salvato – ME** para os itens: 01 valor unit. R\$ 74,75 - item 03 valor unit. R\$ 100,63 - item 04 valor unit. R\$ 97,13 - item 05 valor unit. R\$ 103,50 – item 12 valor unit. R\$ 97,13 – item 13 valor unit. R\$ 28,18 – item 14 valor unit. R\$ 84,49 – item 15 valor unit. R\$ 6,61 – item 20 valor unit. R\$ 0,36 – item 22 valor unit. R\$ 1,60 – item 25 valor unit. R\$ 11,45 – item 26 valor unit. R\$ 9,45 – item 27 valor unit. R\$ 0,52.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

ONDE SE LÊ: Termo de Ratificação – Protocolo nº 4260/04

LEIA-SE: Termo de Ratificação – Protocolo nº 3057/04

Campinas, 10 de setembro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

Termo de Ratificação – Protocolo nº 3219/04

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto do monitor cardíaco modelo Active-E, marca ECAFIX, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Eletrocardio Com. Repres. Ltda., no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

Campinas, 10 de setembro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

Termo de Ratificação – Protocolo nº 3141/04

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de filtro millipack para equipamento Roche Hitachi 902, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Imprint do Brasil Ltda., no valor de R\$ 10.959,05 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Campinas, 10 de setembro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item IV do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 3121/04

Nota de empenho nº 3449/04

Firma: Samitech Com. Insumos Hosp. Ltda.-EPP., para os itens 01 e 12 no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

Nota de empenho nº 3450/04

Firma: L. M. Farma Industria e Comércio Ltda., para o item 11 no valor de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

Nota de empenho nº 3451/04

Firma: Dimaci/SP – Material Cirurgico Ltda., para o item 03 no valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).

Nota de empenho nº 3452/04

Firma: Cirurgica Mafrá Ltda., para o item 10 no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Nota de empenho nº 3453/04

Firma: Neo Médica Hospitalar Ltda., para os itens 04, 05, 09, 19 e 24 no valor de R\$ 670,40 (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Nota de empenho nº 3454/04

Firma: Becton Dickinson Ind. Cirurgicas Ltda., para os itens 02, 06, 07, 08, 15, 16, 17 e 18 no valor de R\$ 9.907,30 (nove mil, novecentos e sete reais e trinta centavos).

Nota de empenho nN

Firma: Distribuidora Arba de Prod. Hospit. Ltda., para o item 14 no valor de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Campinas, 10 de setembro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PUBLICADO EM 02/09/2004

Protocolo n.º 1846/2004

Concorrência n.º 17/2004 - Aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preços.

ONDE SE LÊ: AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

...

A COMISSÃO

LEIA-SE: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

...

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

Campinas, 13 de setembro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Tomada de Preços n. 15/2004 - Objeto: Prestação de serviços de engenharia para instalação elétrica para automação em estruturas reductoras de pressão, centro de reservação e distribuição e medidores de vazão, no município de Campinas, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Entrega dos envelopes até** dia 06.10.2004 às 9h, na Gerência de Compras e Licitações, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, ou na sessão de abertura dos envelopes, a partir das 9h15min, conforme edital. **Visita técnica obrigatória até** o dia 05.10.2004. Edital gratuito disponível somente na SANASA, no Setor de Processamento de Editais, das 8h às 12h e das 14h às 16h no endereço acima.

Pregão n. 58/2004 - Eletrônico. Objeto: Registro de preços de materiais elétricos de diversos tipos. **Recebimento das propostas eletrônicas até** às 9h do dia 27.09.2004 e **início da disputa de preços** às 10h do mesmo dia. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e <http://www.licitacoes.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h no Setor de Processamento de Editais.

ADV. GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS N. 01/2004

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, empresa de economia mista municipal, com sede na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, através de seu Diretor Presidente Ricardo Farhat Schumann, com base no artigo 24, letra "b", do seus estatutos, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **30 de setembro de 2004, às 10h30min**, no Setor de Recuperação de Peças, localizado na Rua Raul Ferrari s/n, Jardim Parapanema, Campinas/SP, será levado a público **pregão de venda e arrematação de bens móveis inservíveis**, com a seguinte descrição: **Lote 1:** Caminhão Ford, modelo F4000, placa BFL2029, chassis LA7GAT31092, fabricação 1982, modelo 1982, diesel. **Lote 2:** 1Caminhão Ford, modelo F4000, placa CAQ0247, chassis LA7GBL55799, fabricação 1983, modelo 1983, diesel. **Lote 3:** 1Caminhão Ford, modelo F4000, placa CAQ1916, chassis LA7GAM36122, fabricação 1982, modelo 1982, diesel. **Lote 4:** 1Caminhão Ford, modelo F4000, placa CAQ0264, chassis LA7GBL55810, fabricação 1983, modelo 1983, diesel. **Lote 5:** 1Caminhão Ford, modelo F4000, placa BUW6453, chassis LA7GXE47075, fabricação 1979, modelo 1979, diesel. **Lote 6:** 1 Veículo Ford, modelo F4000, placa BPC1041, chassis LA7GZM08897, fabricação 1981, modelo 1981, diesel. **Lote 7:** 1 Caminhão Ford, modelo F350, placa BNY7601, chassis LA7BNB15145, fabricação 1973, modelo 1973, diesel. **Lote 8:** 1 Caminhão Ford, modelo F100, placa CAQ1911, chassis LA7AAP4565, fabricação 1982, modelo 1982, gasolina. **Lote 9:** 1 Veículo Ford, modelo F100, placa CAQ1906, chassis LA7AAB41305, fabricação 1982, modelo 1983, Alcool. **Lote 10:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa BPC1046, chassis B0318835, fabricação 1981, modelo 1982, gasolina. **Lote 11:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1600, placa BPC4785, chassis 9BWZZZ11ZDP079282, fabricação 1983, modelo 1983, gasolina. **Lote 12:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa BZJ7914, chassis BO374700, fabricação 1982, modelo 1982, gasolina. **Lote 13:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa BNY9653, chassis 9BWZZZ11ZDP0800045, fabricação 1983, modelo 1983, gasolina. **Lote 14:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa CAQ0273, chassis 9BWZZZ11ZDP116235, fabricação 1983, modelo 1983, Alcool. **Lote 15:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa BZJ7862, chassis BO369885, fabricação 1982, modelo 1982, gasolina. **Lote 16:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Fusca 1300, placa BFL3281, chassis BO076178, fabricação 1980, modelo 1980, gasolina. **Lote 17:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Kombi STD, placa CPS8420,

chassis 9BWZZZ23ZGP015580, fabricação 1986, modelo 1986, Alcool. **Lote 18:** 1 Veículo Volkswagen, modelo Kombi STD, placa BZJ5132, chassis 9BWZZZ23ZJP009204, fabricação 1988, modelo 1988, Alcool. **Lote 19:** 1 Caminhão Mercedes Benz, modelo 608D, placa BQH4324, chassis 30830212588308, fabricação 1982, modelo 1982, diesel. **Lote 20:** 1 Caminhão Mercedes Benz, modelo 608D, placa BNY7602, chassis 30830212588539, fabricação 1982, modelo 1982, diesel. **Lote 21:** 1 Caminhão GM-Chevrolet, modelo C10, placa BPC9130, chassis BC144X5H24836, fabricação 1978, modelo 1978, gasolina. **Lote 22:** 1 Caminhão GM - Chevrolet, modelo C6503, placa BUW3509, chassis C653DBR18407T, fabricação 1974, modelo 1974, diesel. **Lote 23:** 1 Veículo GM-Chevrolet, modelo C10, placa BPC6267, chassis BC144X5H25599, fabricação 1978, modelo 1978, gasolina. **Lote 24:** 1 Veículo GM - Chevrolet, modelo C10, placa BZJ1897, chassis BC144NEJ17070, fabricação 1979, modelo 1979, gasolina. **Lote 25:** 1 Caminhão GM-Chevrolet, modelo D60, placa BPC4086, chassis BC65351H25028, fabricação 1978, modelo 1978, diesel. **Lote 26:** 1 Veículo GM-Chevrolet, modelo C1404, placa BNY4502, chassis BC144X5H17079, fabricação 1978, modelo 1978, gasolina. **Lote 27:** 1 Veículo GM-Chevrolet, modelo A10, placa BZJ7892, chassis BC144NDA14477, fabricação 1980, modelo 1981, Alcool. **Lote 28:** 1 Caminhão GM-Chevrolet, modelo D60, placa BPC1049, chassis 9BG5653PXEC019724, fabricação 1984, modelo 1984, diesel. **Lote 29:** 1 Caminhão GM-Chevrolet, modelo D60, placa BFL7321, chassis 9BG5653PXEC019695, fabricação 1984, modelo 1984, diesel. **Lote 30:** 1 Caminhão GM-Chevrolet, modelo D60, placa BZJ5147, chassis 9BG5653PXEC019701, fabricação 1984, modelo 1984, diesel. **Lote 31:** 1 Reboque-Carreta, placa BZJ5124, chassis 9A2CRESXCLLT20192, fabricação 1990, modelo 1990. **Lote 32:** 10 pneu novo comum, medida de 5.60 x 15, Tornado Alfa, capacidade de carga B, para VW Sedan, marca Pirelli. **Lote 33:** 3 Carrocerias de madeira para veículos tipo Sprinter, caminhões tipo 1113 e F4000. **Lote 34:** 170 Baterias usadas de diversas amperagens. **Lote 35:** 20.000 litros óleo lubrificante usado ou contaminado. **Lote 36:** Aprox. 50.000 kg Sucata mista (chapas, latas, galvanizados, etc). **Lote 37:** 96 motores elétricos variados, 26 bombas e 2 talhas elétricas (no estado). **Lote 38:** 4 Motores Ridgid Kollman com carrinho. **Lote 39:** 4 Geradores de eletricidade a gasolina e 1 gerador parcial sem motor. **Lote 40:** 3 Lavadoras de alta pressão WAP. **Lote 41:** 28 Relógio Ponto a corda DIMEP/ ROD - BELL. **Lote 42:** Aproxim. 120.000 kg Sucata de ferro fundido. **Lote 43:** Aproxim. 1.500 kg Fios de cobre encapados. **Lote 44:** Aproxim. 309 kg Sucata de alumínio. **Lote 45:** Aproxim. 146 kg Sucata de aço inox. **Lote 46:** 58 cartuchos vazios Lexmark preto 1380620; 527 Toners vazios Lexmark preto S1250; 17 Toners vazios Lexmark T.522; 43 Toners vazios Lexmark M.410. **Lote 47:** 1008 Cartuchos vazios Xerox preto 8R7638; 205 Toners vazios Xerox preto 4517-113R9548. **Lote 48:** 207 Cartuchos vazios HP preto 51629A; 128 Cartuchos vazios HP preto 51626A; 102 Cartuchos vazios HP preto 51645A; 204 Cartuchos vazios HP preto CC6615D; 14 Toners vazios HP Laser Jet preto C4092; 16 Toners vazios HP Laser Jet preto 92298A; 47 Toners vazios HP Laser Jet preto 92274A; 48 Kit Eco TK9 Kyocera Preto FS1500; **Lote 49:** 113 Cartuchos vazios HP colorido 51649A; 154 Cartuchos vazios HP colorido C6578A; **Lote 50:** Aproxim. 120.000 kg Carcaças de hidrômetros em bronze, diversas marcas. **Lote 51:** 1 de cada: Guilhotina, máquina copiadora Sharp mod. F57370, máquina "plotter" marca OCE 214, máquina fragmentadora marca Laurent; **Lote 52:** 4 Betoneiras diversas no estado; **Lote 53:** 32 CPU, 105 teclados, 178 monitores, 69 impressoras, 35 máquinas de escrever elétrica, 61 máquinas de escrever manuais, 74 máquinas de calcular diversas, 21 máquinas de copiar e diversos; **Lote 54:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 55:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 56:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 57:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 58:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 59:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 60:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 61:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 62:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 63:** 2 Carrocerias de madeira; **Lote 64:** 2 Carrocerias de madeira. A quantidade de carcaças de hidrômetros aumenta freqüentemente, razão pela qual a quantidade em kg do item 50 poderá ser maior quando da realização do leilão. Os lotes 36, 42, 43, 44, 45 e 50 serão apregoados com a quantidade estimada em quilos. A quantidade definitiva será conhecida quando da pesagem na balança da SANASA, instalada nas Estações de Tratamento de Água 3 e 4, na rodovia Heitor Penteado km 7, Sousas. Para os lotes 33 (óleo lubrificante usado ou contaminado em tambores) e 35 (baterias automotivas), os interessados deverão manifestar por escrito, quando de sua retirada, conhecimento das restrições de aquisição e transporte desses produtos, conforme Resolução n. 257, de 30/06/99, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente - e Portaria n. 125, de 30/07/99, da Agência Nacional do Petróleo - ANP, e apresentar no mesmo ato à SANASA os seguintes documentos: 1 - Certificado de destinação final dos resíduos gerados no processo de aproveitamento; 2 - Licenças ambientais, incluindo o transporte; 3 - Alvará de licença de funcionamento, expedido por órgão oficial; e 4 - Certidão de uso e ocupação do solo, expedido pela prefeitura do município em que opera o interessado **DA VISITAÇÃO:** Os interessados poderão comparecer ao local onde se encontram os materiais objeto do leilão, no endereço indicado acima, e, mediante identificação perante o responsável da SANASA, proceder ao exame de todos os lotes. **DO PROCESSAMENTO DO LEILÃO:** O presente leilão será processado de acordo com o estabelecido no artigo 53 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações. Os lotes serão vendidos um a um, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores por parte dos arrematantes, **inclusive quanto aos veículos.** Os bens arrematados não poderão ser recuperados ou consertados no local do leilão. Os lotes de veículos serão vendidos com documentação, correndo os débitos de qualquer natureza até a data da sua entrega por conta da SANASA. A transferência dos certificados de propriedade dos veículos é de responsabilidade do arrematador do lote, e deverá ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos veículos pela SANASA. Se ocorrer suspensão do leilão e o mesmo não puder ser realizado no mesmo dia, o leiloeiro comunicará a SANASA através da Gerência de Compras e Licitações, que providenciará novo aviso aos interessados **DAS PROPOSTAS:** As propostas serão apresentadas verbalmente pelos interessados ao leiloeiro, mediante anúncio por parte deste dos lotes indicados neste edital. O lance mínimo a ser apresentado na sessão pública pelos interessados ao leiloeiro deverá ser correspondente ao valor mínimo de arrematação de cada lote. As propostas serão julgadas pelo critério de **"MAIOR LANCE POR LOTE"** apresentado verbalmente pelos interessados ao leiloeiro na sessão pública. Não serão consideradas as propostas com valor inferior ao indicado em cada lote como "valor mínimo de arrematação". Para os lotes 36, 42, 43, 44, 45 e 50 o valor final será calculado sobre a quantidade efetivamente apurada. A diferença para mais ou para menos do valor apurado no leilão será recolhida aos cofres da SANASA ou reembolsada por esta ao arrematante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. **DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES:** No ato da arrematação, os compradores farão pagamento integral em um cheque no valor efetivo da compra, mais 5% (cinco por cento) referentes à comissão do **LEILOEIRO.** A retirada dos bens arrematados só será efetuada contra a apresentação das notas de venda do **LEILOEIRO** pelo arrematante. Enquanto o pagamento integral do lote não se efetivar, a SANASA continuará como proprietária do bem, detendo o arrematante somente a sua posse. Os arrematantes ficarão responsáveis pela retirada dos lotes adquiridos, correndo por sua conta todas as despesas referentes a transporte e mão-de-obra. Para o carregamento dos materiais, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos necessários, inclusive EPI para seus empregados que irão trabalhar em área da SANASA. O prazo máximo para retirada dos lotes, obrigatoriamente total, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão. Caso o arrematante não venha a retirar os lotes no prazo estipulado acima ou não envie comunicado expresso da data de sua provável retirada, será notificado pela SANASA através de fax que os lotes arrematados permanecerão à sua disposição por mais 24 (vinte e quatro) horas. Passado este período, ficará caracterizada a falta de interesse do arrematante em retirar o lote, podendo a SANASA dar-lhe o destino que melhor lhe aprouver. A não retirada do lote acarretará ainda a perda da primeira parcela e da comissão do leiloeiro pagas no ato da arrematação, ficando o arrematante sem direito a qualquer indenização. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação. **ESCLARECIMENTOS:** Os interessados poderão requerer esclarecimentos sobre o presente leilão no escritório do leiloeiro, na Rua Inocêncio Tobias 281, Barra Funda, telefone (11) 3611-9099 e fax (11) 3611-7170/7273, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização do leilão. O leiloeiro enviará os esclarecimentos solicitados pela mesma via, em até 2 (dois) dias úteis do pedido. Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelos interessados, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica eleito o foro de Campinas/SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente leilão. A SANASA se reserva o direito de até o dia anterior ao de sua realização, revogar ou anular, total ou parcialmente o presente leilão, obedecendo o disposto nos arts. 48 e 49 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, correndo por conta da SANASA as despesas com as necessárias publicações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINTPQ-SP

CONVOCA todos os trabalhadores do INSTITUTO DE PESQUISAS EL DORADO, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária** do SinTq, a realizar-se no dia **17 de setembro de 2004**, às 15:00 horas, na sede do SinTq, sito à Avenida Esther M. Camargo, 61 – Jd. Santana – Campinas-SP; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005;** **2.) Outros assuntos**

ADELINO MANUEL DE OLIVEIRA CABRAL

Presidente

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – REMODELA, torna público que requereu à CETESB a Licença Prévia para instalação de beneficiamento de óleo comestível descartado. Sito à Av. Ana Beatriz Bierrenbach, 901, em Campinas, SP.



Expediente

Diário Oficial do Município de Campinas

Terça-feira, 14 de Setembro de 2004

O Diário Oficial do Município de Campinas
Lei nº 2819/63 é uma publicação
da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas

Avenida Anchieta 200, Centro
19 3735-0762
www.campinas.sp.gov.br
gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Sec. de Governo 3735-0706
Lauro Camara Marcondes

Sec. de Administração 3735-0339
Maria Tereza Domingues

Sec. de Assistência Social 3735-0280
Rita de Cássia Angarten Marchiore

Sec. Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec 3256-5433
Mário Dino Gadioli

Sec. Municipal de Educação 3735-0371
Corinta M. G. Geraldi

Sec. Municipal de Finanças 3735-0201
José Luis Pio Romera

Sec. Municipal de Habitação 3772-4470
Fernando Vaz Pupo

Sec. Municipal de Obras e Projetos 3735-0300
Sílvia Faria

Sec. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente 3735-0221
Fábio Silveira Bemils

Sec. Municipal de Recursos Humanos 3735-0156
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

Sec. Municipal de Saúde 3735-0283/0287
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Sec. Municipal de Transportes 3735-0224/0504
Marcos Pimentel Bicalho

Sec. Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública 3241-0110
Maria Cristina von Zuben

Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 3735-0271
Marília Cristina Borges

Sec. Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 3705-8000
Valter Ventura da Rocha Pomar

Sec. Municipal de Serviços Públicos 3735-0754/0860
Ronaldo Hipólito Soares

Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho 3735-0716/0830
Paulo Daniel da Silva

Escritório de Planejamento da Cidade
Coordenador: Araken Martinho

Coodenadoria do Orçamento Participativo 3735-0711
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher 3735-0722/0730
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude 3735-0763/0759
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra 3735-1036
Carlindo Fausto Antonio

Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar 3746-1019
Coordenador: Nestor Amâncio Alves Júnior

Ouvidoria 0800-7727456
José Alberto da Silva Curado

SETEC 3234-4181
Elvis Humberto Poletto

IMA 3739-6000
Artur Scavone

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti 3772-5700
Adail de Almeida Rollo

Sanasa 3735-5000
Ricardo Farhat Schumann

Ceasa 3746-1550/1002
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira 3289-2886/3289-5377
Ari Fernandes

Cohab 3772-4470
Fernando Vaz Pupo

Junta de Serviço Militar 3735-0361
Presidenta da Junta
Prefeita Izalene Tiene
Representante da prefeita
Cesário Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação

decom@campinas.sp.gov.br

Coordenador e Diretor de Comunicação Social
Alípio Freire

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial
Alípio Freire

Edição
Adriana Miranda
Jary Mércio

Projeto Gráfico
Caco Bisol

Edição de Arte
João Roberto
Marcondes do Amaral
André Luiz A. Beraldo

IMA
Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão
O Liberal

Fotos
Luiz Granzotto
Valéria Abras
Roberto De Biasi

Tiragem
10 mil exemplares

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas.

Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Torneiro mecânico ferramenteiro (possuir curso)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Operador de retro-escavadeira (habilitação "C", "D" ou "E")	M	30 a 45	ens. fundamental completo	24
Operador de motoniveladora (habilitação "C", "D" ou "E")	M	35 a 48	ens. fundamental completo	24
Trocador de moldes plásticos	M	20 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Costureira (máquina reta)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Eletricista de veículos (de ônibus, conhecimento em injeção eletrônica, motor partida)	M	21 a 45	ens. fundamental (7ª série)	36
Funileiro de autos (reparos em ônibus)	M	19 a 38	ens. fundamental (7ª série)	24
Passadora (de roupas finas, para trabalhar em Vinhedo)	F	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista carreteiro (possuir CNH "E", com curso MOPP, trabalhará em vários Estados, trazer curriculum)	M	28 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Torneiro mecânico (para trabalhar em Jaguariúna, conhecer instrumentos de medição)	M	28 a 45	ens. fundamental (6ª série)	60
Monitora corte e costura (conhecer máquinas industriais: Galoneira, Overloque, reta e cortadeira)	F	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Babá (p/ morar)	F	21 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Alinhador balanceador de veículos	M	18 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista de caminhão MUNCK (com curso do Senai ou equivalente)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Motorista de caminhão TRUCK (curso MOPP/ direção defensiva/habilitação "D")	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Programador de torno CNC (trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (7ª série)	36
Auxiliar de costura (saber costurar à mão)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Tesoureiro (com habilitação para carro)	F/M	25 a 45	ensino médio completo	36
Instrumentista (manutenção preventiva e corretiva na área industrial, curso de instrumentação, para trabalhar em Paulínia)	M	21 a 45	ensino médio completo	24
Frezador de ferramenta (experiência em fresa convencional e instrumentos de medição, para trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (6ª série)	36
Babá	F	18 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Soldador (solda MIG, TIG)	M	25 a 48	ens. fundamental completo	72
Torneiro Mecânico	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Marceneiro	M	20 a 45	alfabetizado	24
Torneiro mecânico (possuir curso SENAI)	M	25 a 50	ens. fundamental completo	36
Mecânico de regulação de velocidade	M	20 a 38	ensino médio completo	24
Ajudante de mecânico de refrigeração	M	20 a 35	ens. fundamental completo	24
Vendedor interno	F/M	21 a 50	ensino médio (1ª série)	06
Vendedor de fretes aéreos (com veículo próprio)	F/M	25 a 50	ensino médio completo	24
Motorista de caminhão basculante (CNH "D", curso MOPP)	M	25 a 50	alfabetizado	36
Fiscal de loja	F/M	20 a 45	ensino médio completo	12
Açougueiro	M	18 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Mestre de obras	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Desenhista projetista mecânico (para trabalhar em Sumaré)	M	21 a 35	ensino médio completo	12
Eletricista de manutenção predial (com curso do Senai ou equivalente)	M	20 a 40	ens. fundamental (7ª série)	24
Auxiliar de tesouraria	F/M	21 a 40	ensino médio completo	06
Acabador de bancada de mármore	M	17 a 40	ens. fundamental (4ª série)	24
Mecânico de refrigeração (self chiller)	M	25 a 35	ens. fundamental completo	60
Montador de estruturas metálicas	M	19 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Auxiliar técnico químico (com Curso Técnico em Química)	M	22 a 40	ensino médio completo	-
Técnico Eletrotécnico (curso em eletrotécnica, experiência m ar-condicionado, com habilitação)	M	20 a 30	ensino médio completo	24
Eletricista de manutenção predial (com curso)	M	22 a 50	ensino médio completo	24

Fonte: PAT-Campinas

Sinfônica lança CD

Trabalho em comemoração aos 230 anos de Campinas e 30 anos da Sanasa será apresentado hoje para convidados e no domingo ao público em geral

PAULA RICOY

Em comemoração aos 230 anos de aniversário de Campinas e aos 30 anos da Sanasa e da Orquestra Sinfônica de Campinas será lançado nesta terça-feira, 14 de setembro no Teatro Castro Mendes (para convidados) o CD *Campinas de Todos os Sons*. No domingo, 19, domingo, às 10h, a Sinfônica lança o CD ao com apresentação aberta ao público em geral, na Praça das Águas da Sanasa.

Gravado em julho de 2004, o lançamento do CD é uma parceria entre a Sanasa, a Orquestra Sinfônica de Campinas, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a Asinfo-camp, a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Campinas.

CLÁUDIO CRUZ NA REGÊNCIA

Sob a regência do maestro titular da Orquestra Municipal de Campinas, Cláudio Cruz, *Campinas de Todos os Sons* tem 14 faixas com repertório escolhido que vai das aberturas de ópera do maestro Carlos

SERVIÇO

Concertos de lançamento do CD Campinas de Todos os Sons

Dia: hoje, 14 de setembro
Horário: 21h
Local: Teatro Castro Mendes (convites)

Dia: domingo, 19 de setembro
Convidados: Niza Tank, soprano, Trio CarcoArco e Grupo Anima
Horário: 10h
Local: Praça das Águas (aberto ao público)
Endereço: Avenida Álvaro Ribeiro (entre a rua Abolição e avenida da Saudade)

Programa

Antonio Carlos Gomes (1836-1896)
Progresso! – Hino ao Povo Campineiro
Prelúdio da ópera "Maria Tudor"
Abertura da ópera "Salvador Rosa"
Prelúdio da ópera "Joanna de Flandres"
Arietta – "Mamma Dice", para soprano e orquestra
Ária da ópera "Joanna de Flandres" – Ato I – Cavatina Joanna, para soprano e orquestra

Tradição Oral Brasileira
Arranjo: Ricardo Matsuda

A Lua Girou, com grupo Anima e orquestra

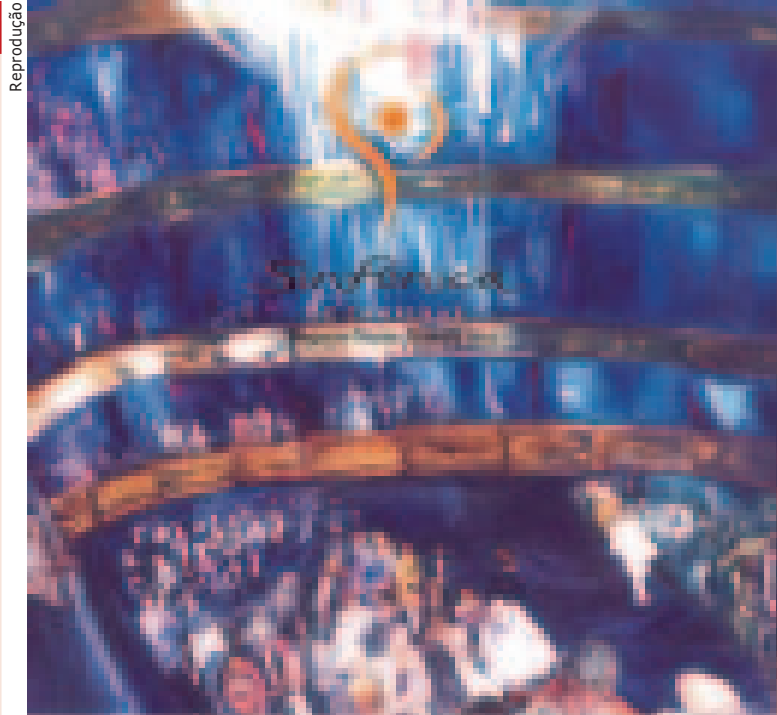
José Eduardo Gramani (1944-1998)
Arranjo: Rafael dos Santos

Madrugada, para trio CarcoArco e orquestra
Forró da Ferdinanda, para trio CarcoArco e orquestra
Lundu, para orquestra
Calanguinho, para orquestra

Antonio Carlos Gomes (1896-1936)
Abertura da ópera "O Guarany"

Gomes as suas árias e canções, interpretadas pelo soprano Niza Tank.

Neste CD destaca-se a



Capa do CD da Orquestra Sinfônica: lançamento hoje para convidados



Orquestra Sinfônica de Campinas: sob a batuta de Cláudio Cruz

versão orquestral do Hino Oficial de Campinas, *Progresso*, de autoria de Carlos Gomes. Há também composi-

ções de Ricardo Matsuda e José Gramani, recriações dos grupos Anima e CarcoArco, todos moradores da cidade.

Coordenador do arquivo da Prefeitura de Barcelona visita Campinas

CLÁUDIA XAVIER

O responsável pela coordenação de arquivos de Barcelona, Jordi Serchs I Serra, passa esta semana em Campinas para conhecer o Arquivo Municipal e a gestão documental da Prefeitura de Campinas e proferir palestras para funcionários públicos municipais e interessados no tema.

Os dados coletados aqui serão levados aos especialistas de Barcelona para elaboração de uma proposta de apoio ao trabalho desenvolvido em Campinas.

A vinda do técnico atende à proposta do Protocolo de Amizade e Cooperação Técnica assinado entre as duas prefeituras. O protocolo prevê, entre outras medidas, o de-



Arquivo Municipal de Campinas: recuperação de documentos

envolvimento de um sistema municipal de arquivos e de um sistema de gestão integral de documentos e informação, além da criação e adequação das infra-estruturas destinadas à função arquivística.

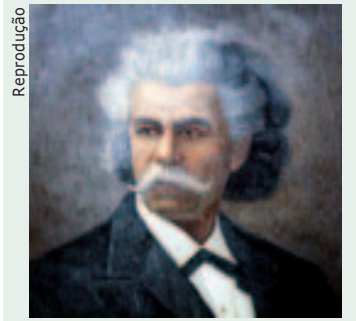
As atividades de Serra tive-

ram início ontem (segunda-feira, dia 13), às 9h, no Lago do Café, com a apresentação da situação do Arquivo Municipal e da gestão documental da Prefeitura. O resto do dia foi destinado a visitas aos depósitos do Arquivo Municipal, na rua Barão de Parnaíba.

HOJE TEM VISITA TÉCNICA NO DUOS

O dia de hoje (terça-feira) será dedicado a visitas técnicas aos arquivos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo (Duos) e das Secretarias de Finanças, Planejamento, de Recursos Humanos, Administração e Sociedade de Abastecimento e Saneamento (Sanasa). Às 19h, o técnico profere palestra na Puc-Campinas, no campus central.

AGENDA



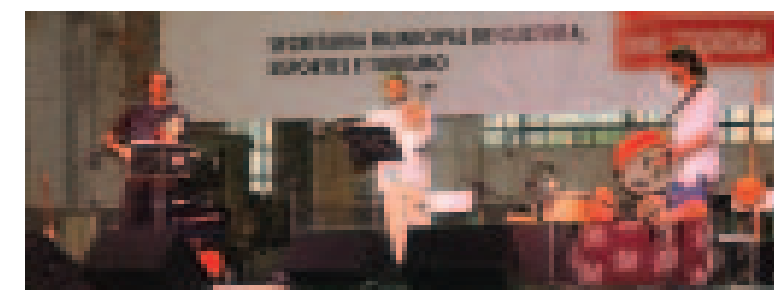
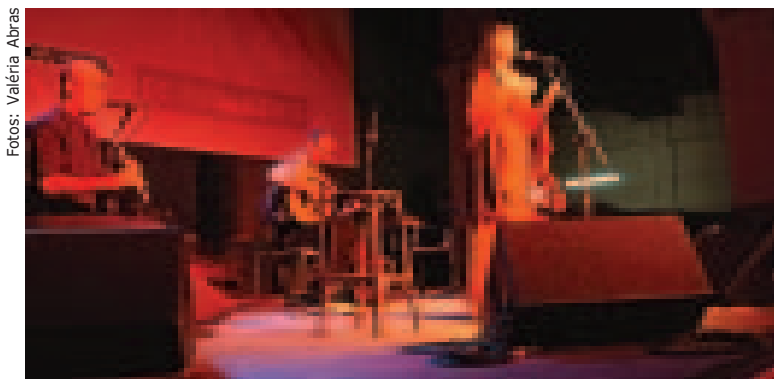
O maestro Carlos Gomes: homenagens prosseguem hoje

Carlos Gomes

As comemorações da Semana Carlos Gomes prosseguem hoje, terça-feira, no Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) com as seguintes atividades: A partir das 18h, oficina técnica vocal para crianças e jovens. A Orientação da professora Cecília Baradel. Às 19h, visita monitorada ao Museu Carlos Gomes CCLA (participação aberta). Às 19h30, A Ópera Clássica: W.A. Mozart, com apresentação comentada de A Flauta Mágica, em vídeo do Pequeno Teatro de Marionetes de Salzbourg. O CCLA fica na rua Bernardino de Campos, 989, Centro.

Torneio

Campinas recebe nesta quarta-feira, dia 15, alunos de entidades que cuidam de portadores de necessidades especiais da cidade e região, para o Torneio SER Desportivo Adaptado. O encontro reunirá cerca de 350 atletas especiais, das 12h às 18h nas dependências da Faculdade de Educação Física da PUC-Campinas (Campus I). Eles vão disputar as modalidades de futebol de salão e atletismo adaptado. O Instituto SER - clínica-escola de Campinas e Centro de Referência Nacional no tratamento de Portadores de Necessidades Especiais - em conjunto com o CIAD - Centro Interdisciplinar de Atenção ao Deficiente da PUC-Campinas, organizaram esta primeira edição do Torneio.



PALESTINA Mais de 600 pessoas foram ao Barracão de Lemos, no complexo da Estação Cultura, na noite do último domingo, assistir ao show da cantora palestina Amal Murkus (no alto). A série de shows é patrocinada pela Petrobras. Amal se apresentou depois do show instrumental do trio CarcoArco, já bastante conhecido dos campineiros. O momento de maior vibração do show da cantora palestina foi bem brasileiro: ela cantou em árabe, sem acompanhamento instrumental, a música *Manhã de Carnaval*, de Antônio Maria e Luís Bonfá